

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916  
CNPJ: 41.157.706/0001-49  
NIRE: 41812224195

Página 1 de 4

531

01

**Sheila Priscila Castelhone de Deus**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916**, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49**.

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DA RAZÃO SOCIAL** – Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916, para SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS.

**Cláusula Segunda – DO OBJETO**: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

**Cláusula Terceira – DO CAPITAL SOCIAL** – Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), para R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

**Cláusula Quarta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**

**CNPJ: 41.157.706/0001-49**

**NIRE: 41812224195**

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

CNPJ: 41.157.706/0001-49

NIRE: 41812224195

532

02

**Sheila Priscila Castelhone de Deus**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo-SP, nascida em 02/11/1983, RG nº 9.129.779-5 SSP-PR e CPF nº 056.949.249-16, residente e domiciliada na Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, com sede à Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41812224195 em 10/03/2021** e no **CNPJ/MF sob n.º 41.157.706/0001-49** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Bernardo Sarmiento, nº 103, Bairro Jardim Itália, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) -** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de artigos de papelaria, embalagens, artigos de armarinho, artigos esportivos, artigos médicos e ortopédicos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, comércio de brinquedos e artigos recreativos, comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos e suprimentos de informática, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, gêneros alimentícios, e loja de variedades.

**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) -** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) -** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916  
CNPJ: 41.157.706/0001-49  
NIRE: 41812224195

533

03

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 22 de Fevereiro de 2022.

  
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LAERTE VALERIO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 048644, expedida em 06/07/2004, inscrito no CPF n° 70218277920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70218277920	048644	LAERTE VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 16:02 SOB N° 20221190570.  
PROTOCOLO: 221190570 DE 23/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202592762. CNPJ DA SEDE: 41157706000149.  
NIRE: 41812224195. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.  
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# **Casa & Arte Distribuidora**

Sheila Priscila Castelhoni de Deus  
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

## **ANEXO 04**

### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 07/2023, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.**

**SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149**  
Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149  
Dados: 2023.03.08 15:21:22 -03'00'

**Casa & Arte Distribuidora**  
**SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS**  
**CNPJ: 41.157.706/0001-49**  
**SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS**  
**PROPRIETARIA**  
**RG: 9.129.779-5 SSP-PR**  
**CPF: 056.949.249-16**

Sheila Priscila Castelhoni de Deus  
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

## ANEXO 05

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, CNPJ/MF Nº 41.157.706/0001-49, sediada RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149  
000149

Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149  
Dados: 2023.03.08 15:21:37 -03'00'

**Casa & Arte Distribuidora**  
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS  
CNPJ: 41.157.706/0001-49  
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS  
PROPRIETARIA  
RG: 9.129.779-5 SSP-PR  
CPF: 056.949.249-16

Sheila Priscila Castelhoni de Deus  
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, CNPJ/MF Nº 41.157.706/0001-49, sediada RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:411577060014900149  
Assinado de forma digital  
por SHEILA PRISCILA  
CASTELHONI DE  
DEUS:41157706000149  
Dados: 2023.03.08  
15:21:49 -03'00'

**Casa & Arte Distribuidora**  
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS  
CNPJ: 41.157.706/0001-49  
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS  
PROPRIETARIA  
RG: 9.129.779-5 SSP-PR  
CPF: 056.949.249-16



**Casa & Arte Distribuidora**

Sheila Priscila Castelhoni de Deus  
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

**ANEXO 07****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.157.706/0001-49, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.129.7795 SESP-Pre do CPF nº 056.949.249-16, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.

SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:4115770600149  
00149

Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS:41157706000149  
Dados: 2023.03.08 15:21:59 -03'00'

**Casa & Arte Distribuidora**  
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS  
CNPJ: 41.157.706/0001-49  
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS  
PROPRIETARIA  
RG: 9.129.779-5 SSP-PR  
CPF: 056.949.249-16

# **Casa & Arte Distribuidora**

539

Sheila Priscila Castelhone de Deus  
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023

## **ANEXO 08**

### **DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/MF Nº 41.157.706/0001-49, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ANDIRÁ, 08 DE MARÇO DE 2023.**

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:41157706000149  
000149

Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:41157706000149  
Dados: 2023.03.08 15:22:11 -03'00'

**Casa & Arte Distribuidora**  
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS  
CNPJ: 41.157.706/0001-49  
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS  
PROPRIETARIA  
RG: 9.129.779-5 SSP-PR  
CPF: 056.949.249-16

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS -ME**

CNPJ 41.157.706/0001-49, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 02 de Fevereiro de 2023, 13:37:30



(assinado digitalmente)

Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

**Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.**

**Observação:** Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.157.706/0001-49  
**Razão Social:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916  
**Endereço:** R BERNARDO SARMENTO 103 / JD ITALIA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022302361597508653

Informação obtida em 03/03/2023 18:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS			Protocolo: PRC2314657382
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
<b>NIRE (Sede)</b> 41812224195	<b>CNPJ</b> 41.157.706/0001-49	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 10/03/2021	<b>Início de Atividade</b> 10/03/2021
<b>Endereço Completo</b> Rua BERNARDO SARMENTO, Nº 103, JARDIM ITALIA-Andará/PR- CEP86380-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EMBALAGENS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PRODUTOS DE LIMPEZA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, GENEROS ALIMENTICIOS, E LOJA DE VARIEDADES.			
<b>Capital</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 25/02/2022	<b>Número</b> 20221190570	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS</b>			
<b>Identidade:</b> 91297795		<b>CPF:</b> 056.949.249-16	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 14:28:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3V7IHRM**.



PRC2314657382

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.157.706/0001-49  
Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS  
Nome Fantasia: CASA & ARTE DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/08/2023  
Código de Controle: CE1BE358E03C6740

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/04/2023  
Código de Controle: 2023031402144383225286

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/09/2023  
Código de Controle: 125843622023

## Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

985457.72023 .15669 .4711 .19458852



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**  
Nº 00007/2023 (SRP)

Às 15:00 horas do dia 28 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 012/2022 de 23/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 11/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00007/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista Conforme decisão de recurso administrativo.

**Item: 1****Descrição:** Conjunto instrução**Descrição Complementar:** Kit Material Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré - Escola). Conforme termo de referência**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 306**Valor Estimado:** R\$ 288,7600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, pelo melhor lance de R\$ 210,0000 e com valor negociado a R\$ 209,8000 e a quantidade de 306 Unidade .

**Item: 2****Descrição:** Conjunto instrução**Descrição Complementar:** Kit Material Escolar para Educação Fundamental. Conforme termo de referência**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 304**Valor Estimado:** R\$ 415,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, pelo melhor lance de R\$ 284,0000 e a quantidade de 304 Unidade .

**Histórico****Item: 1 - Conjunto instrução**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/03/2023 11:01:01	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	28/03/2023 15:30:43	Recusa da proposta. Fornecedor: KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA, CNPJ/CPF: 09.245.708/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 204,0000. Motivo: Conforme decisão do recurso
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 15:31:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 17:11:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49.
Aceite de proposta	29/03/2023 08:03:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 210,0000 e com valor negociado a R\$ 209,8000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	29/03/2023 08:05:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49



Não existem intenções de recurso para o item

546

**Item: 2 - Conjunto instrução**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/03/2023 11:01:01	Volta de Fase para Habilitação
Recusa de proposta	28/03/2023 15:31:13	Recusa da proposta. Fornecedor: KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA, CNPJ/CPF: 09.245.708/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 274,0000. Motivo: Conforme decisão do recurso
Abertura do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 15:32:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	28/03/2023 17:11:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49.
Aceite de proposta	29/03/2023 08:03:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 284,0000.
Habilitação de fornecedor	29/03/2023 08:05:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49

Não existem intenções de recurso para o item

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:01:01	Este pregão foi reagendado para 28/03/2023 15:00.
Sistema	27/03/2023 11:01:01	Sr(s) fornecedor(es), os itens 1 e 2 estão retornando à fase de Habilitação.
Pregoeiro	28/03/2023 15:30:16	Boa tarde
Sistema	28/03/2023 15:31:44	Senhor fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	28/03/2023 15:32:20	Para SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - Bom dia. Sr. Licitante, solicito negociar os valores propostos para os lotes 1 e 2. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
Sistema	28/03/2023 15:32:35	Senhor fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	28/03/2023 16:24:48	Para SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - Prezada licitante, estou no aguardo da proposta ajustada
41.157.706/0001-49	28/03/2023 16:41:34	JÁ ESTÁ SENDO ANEXADA
Pregoeiro	28/03/2023 16:58:56	Para SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS - Considerando o horário de efetivo funcionamento da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, o prazo para envio da proposta ajustada se encerrará amanhã (29/03/2023) às 09h32min.
Sistema	28/03/2023 17:11:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	28/03/2023 17:11:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	29/03/2023 08:05:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/03/2023 08:05:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/03/2023 às 08:35:00.

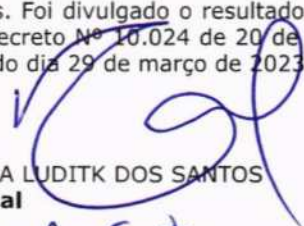
**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de fase	27/03/2023 11:01:01	Conforme decisão de recurso administrativo . Reagendado para: 28/03/2023 15:00



Abertura do prazo	29/03/2023 08:05:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/03/2023 08:05:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/03/2023 às 08:35:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:35 horas do dia 29 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

  
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

**Equipe de Apoio**

  
PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00007/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

41.157.706/0001-49 - SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Conjunto instrução</u>	Unidade	306	R\$ 288,7600	R\$ 209,8000	R\$ 64.198,8000

Marca: CONFORME PROPOSTA.

Fabricante: CONFORME PROPOSTA.

Modelo / Versão: CONFORME PROPOSTA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Material Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré - Escola). Conforme descritivo anexo - MARCAS VARIADAS

2	<u>Conjunto instrução</u>	Unidade	304	R\$ 415,8500	R\$ 284,0000	R\$ 86.336,0000
---	---------------------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: CONFORME PROPOSTA.

Fabricante: CONFORME PROPOSTA.

Modelo / Versão: CONFORME PROPOSTA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Material Escolar para Educação Fundamental. Conforme descritivo anexo- MARCAS VARIADAS

3	<u>Conjunto instrução</u>	Unidade	100	R\$ 169,3300	R\$ 149,0000	R\$ 14.900,0000
---	---------------------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: CONFORME PROPOSTA.

Fabricante: CONFORME PROPOSTA.

Modelo / Versão: CONFORME PROPOSTA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Professor. Conforme descritivo anexo - MARCA JHF

**Total do Fornecedor: R\$ 165.434,8000**

**Valor Global da Ata: R\$ 165.434,8000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



**Relatório de Ensaio Nº: 3346.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2508.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Bolso Jaqueta **Data Recebimento:** 15/03/2023  
**Data Início Amostra:** 16/03/2023 **Data Conclusão Amostra:** 16/03/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 16/03/2023

**03. Resultados:**

**Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991 - Data Conclusão Amostra: 16/03/2023**

	Densidade Cursos - cm	Densidade Cursos - pol	Densidade Colunas - cm	Densidade Colunas - pol
<b>Resultado</b>	13,72 cursos/cm	34,85 cursos/"	9,77 colunas/cm	24,81 colunas/"
<b>Temperatura Ambiente</b>			21,5°C	
<b>% de Umidade</b>			59,3%	
<b>Observação</b>	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.			
<b>Tamanho de Lupa</b>			2,58cm	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.





**Relatório de Ensaio Nº: 3348.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2508.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Bolso Jaqueta	<b>Data Recebimento:</b>	15/03/2023
<b>Data Início Amostra:</b>	16/03/2023	<b>Data Conclusão Amostra:</b>	16/03/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	janete.bremen	<b>Data Conferência:</b>	16/03/2023

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão Amostra: 16/03/2023**

<b>Resultado</b>	<b>Gramatura</b>
Temperatura Ambiente	158,94 g/m <sup>2</sup>
% de Umidade	21,5°C
<b>Observação</b>	59,1%
<b>Observações</b>	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**Relatório de Ensaio Nº: 3325.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2508.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Bolso Jaqueta  
**Data Recebimento:** 15/03/2023  
**Data Início Amostra:** 17/03/2023 **Data Conclusão Amostra:** 17/03/2023  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 17/03/2023

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão Amostra: 17/03/2023**

	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2
<b>Resultado</b>	Poliamida	67,50 %	Poliéster	32,50 %
<b>Temperatura Ambiente</b>			20,7°C	
<b>% de Umidade</b>			69,0%	
<b>Observação</b>			-	
<b>Remoção de Acabamento</b>			Não	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.





**Relatório de Ensaio Nº: 3326.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2508.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Bolso Jaqueta **Data Recebimento:** 15/03/2023  
**Data Início Amostra:** 21/03/2023 **Data Conclusão Amostra:** 21/03/2023  
**Responsável pela Conferência:** lorena.sanches **Data Conferência:** 21/03/2023

**Imagens relacionadas do ensaio Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010**

**Tabela para Interpretação dos Resultados**

Grau de alteração em tonalidades e resistência		Grau de atrito e transferência de cor	
Índice	Significado	Índice	Significado
5	Negligenciável ou não se altera	5	Negligenciável ou não se altera
4	Altera-se levemente	4	Transfere levemente
3	Altera-se um pouco	3	Transfere um pouco
2	Altera-se consideravelmente	2	Transfere consideravelmente
1	Muito alterado	1	Transfere Muito

**03. Resultados:**

**Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010 - Data Conclusão Amostra: 21/03/2023**

Resultado	Migração Poliamida	Migração Poliéster	Alteração
Condições de Ensaio	5	5	5
Neutralização	Ensaio A15 - 40°C - 10 esferas de aço - Detergente ECE com Fosfato		NÃO

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAV-004	Balão Volumétrico de Vidro 1000mL
CAB-002	Cabine de Luz
CR-01	Cronômetro
LT-007	Escala Cinza - Alteração de Cor
LT-006	Escala Cinza - Transferência de Cor
PRO-001	Proveta graduada de Vidro
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico
WAS-001	Washtester

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 21/03/2023 17:07  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura, utilize o software BitySigner ou verifique o seu endereço.





**Relatório de Ensaio Nº: 3092.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2459.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confecoos@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Helanca Interlok Dupla Frontura  
**Data Recebimento:** 13/03/2023  
**Data Início Amostra:** 17/03/2023 **Data Conclusão Amostra:** 17/03/2023  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 17/03/2023

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão Amostra: 17/03/2023**

	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2	Fibra 3	Resultado Fibra 3	Fibra 4	Resultado Fibra 4
<b>Resultado</b>	Poliéster	60,20 %	Algodão	29,00 %	Viscose	9,50 %	Elastano	1,30 %
<b>Temperatura Ambiente</b>					20,7°C			
<b>% de Umidade</b>					70,0%			
<b>Observação</b>	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.							
<b>Remoção de Acabamento</b>	Não							

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

**Relatório de Ensaio Nº: 3109.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2459.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Helanca Interlok Dupla Frontura		
<b>Data Recebimento:</b>			13/03/2023
<b>Data Início Amostra:</b>	15/03/2023	<b>Data Conclusão Amostra:</b>	15/03/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	janete.bremen	<b>Data Conferência:</b>	15/03/2023

**03. Resultados:**

**Pilling (Método Caixa) - ISO 12945-1:2020 - Data Conclusão Amostra: 15/03/2023**

Resultado	Quantidade de Ciclos	Avaliação Visual Pilling	
Temperatura Ambiente	20.000		Nota 5 - Não houve mudança
% de Umidade		21,7°C	
Observação		60,0%	

Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BOX-001	Pilling Tester
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 15/03/2023 17:08  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953





**Relatório de Ensaio Nº: 3120.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2459.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Helanca Interlok Dupla Frontura  
**Data Recebimento:** 13/03/2023  
**Data Início Amostra:** 14/03/2023 **Data Conclusão Amostra:** 14/03/2023  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data Conferência:** 15/03/2023

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão Amostra: 14/03/2023**

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	270,30 g/m <sup>2</sup>
% de Umidade	21,8°C
Observação	59,1%
Observações	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 15/03/2023 17:08  
 CPF: 351.439.679-53  
 Nome: ADECIO  
 GAMBA:35143967953



**Relatório de Ensaio Nº: 3356.BRU.2023.B- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2508.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

<b>Identificação da Amostra:</b>	Meia Malha PV	<b>Data Recebimento:</b>	15/03/2023
<b>Data Início Amostra:</b>	16/03/2023	<b>Data Conclusão Amostra:</b>	16/03/2023
<b>Responsável pela Conferência:</b>	janete.bremen	<b>Data Conferência:</b>	16/03/2023

**03. Resultados:**

**Pilling (Método Caixa) - ISO 12945-1:2020 - Data Conclusão Amostra: 16/03/2023**

Resultado	Quantidade de Ciclos	Avaliação Visual Pilling
	20.000	Nota 5 - Não houve mudança
<b>Temperatura Ambiente</b>		21,9°C
<b>% de Umidade</b>		58,2%
<b>Observação</b>	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.	

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BOX-001	Pilling Tester
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**Relatório de Ensaio Nº: 3334.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2508.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Meia Malha PV  
**Data Recebimento:** 15/03/2023  
**Data Início Amostra:** 17/03/2023 **Data Conclusão Amostra:** 17/03/2023  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data Conferência:** 17/03/2023

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão Amostra: 17/03/2023**

	<b>Fibra 1</b>	<b>Resultado Fibra 1</b>	<b>Fibra 2</b>	<b>Resultado Fibra 2</b>
<b>Resultado</b>	Poliéster	66,50 %	Viscose	33,50 %
<b>Temperatura Ambiente</b>			20,6°C	
<b>% de Umidade</b>			70,1%	
<b>Observação</b>	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.			
<b>Remoção de Acabamento</b>			Não	

**Instrumentos de medição**

<b>Equipamento</b>	<b>Descrição do Equipamento</b>
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 17/03/2023 16:55  
CPF: 351.439.679-53  
Nome: ADECIO  
GAMBA:35143967953





**Relatório de Ensaio Nº: 3357.BRU.2023.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** +55 (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 2508.2023.V1  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** +55 (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Meia Malha PV  
**Data Recebimento:** 15/03/2023  
**Data Início Amostra:** 16/03/2023 **Data Conclusão Amostra:** 16/03/2023  
**Responsável pela Conferência:** tania.regina **Data Conferência:** 16/03/2023

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão Amostra: 16/03/2023**

Resultado	Gramatura
Temperatura Ambiente	180,72 g/m <sup>2</sup>
% de Umidade	21,5°C
Observação	59,1%
Observações	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

**Instrumentos de medição**

Equipamento	Descrição do Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-003	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.





**Relatório de Ensaio Nº: 16845.BRU.2022.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 10122.2022.V0  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Helanca PA **Data de Recebimento:** 23/11/2022  
**Data de Início dos Ensaios:** 23/11/2022 **Data Conclusão dos Ensaios:** 23/11/2022  
**Responsável pela Conferência:** janete.bremen **Data da Conferência:** 23/11/2022

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 23/11/2022**

	Gramatura
<b>Resultado</b>	294,62
<b>Un Trab</b>	g/m <sup>2</sup>
<b>Temperatura Ambiente</b>	20,1°C
<b>% de Umidade</b>	61,8%
<b>Observação</b>	-
<b>Observações</b>	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

**Instrumentos de Medição**

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**Relatório de Ensaio Nº: 16840.BRU.2022.A- V.0**

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE  
**Endereço:** Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP:** 88353202  
**E-mail:** lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

**Solicitante:**

**Razão Social:** COTEX TEXTIL LTDA  
**Proposta Comercial:** 10122.2022.V0  
**Contato:** Elcio Sebald **E-mail:** ls17confeccoes@gmail.com **Fone:** (47) 99938-0150

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

**Identificação da Amostra:** Helanca PA  
**Data de Recebimento:** 23/11/2022  
**Data de Início dos Ensaios:** 25/11/2022 **Data Conclusão dos Ensaios:** 25/11/2022  
**Responsável pela Conferência:** daniela.b.lima **Data da Conferência:** 25/11/2022

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão: 25/11/2022**

	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2
<b>Resultado</b>	Poliéster	81,50	Algodão	18,50
<b>Un Trab</b>	-	%	-	%
<b>Temperatura Ambiente</b>			19,6°C	
<b>% de Umidade</b>			68,8%	
<b>Observação</b>			-	
<b>Remoção de Acabamento</b>			Não	

**Instrumentos de Medição**

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



**RELATÓRIO DE ENSAIO RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 180° - CERTIFICADO 1336/2022**

**Cliente:** Flare Comércio Varejo e Atacado EIRELI.  
Rua Aresio Junior, 116 – Fausto Pinto da Fonseca.  
35.523-236 – Nova Serrana – MG.



**Descrição da Amostra:** 01 (um) par de sandália, na cor azul.

**Descrição do Cliente:** "REF: ARAPONGAS".

**Identificação da amostra:** 310/2022.

**Nº Atendimento:** 13210-2022-190.

**Data de atendimento:** 30.11.2022.

**Amostragem:** Responsabilidade do cliente.

**Condições ambientais:** A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR 15324:2020 – Calçados – Determinação da resistência da colagem da sola/solado a 180°.

**Tabela 1 – Data do ensaio e condições ambientais.**

Data	Temp.°C:	Umid. %:	Código/gráfico:	Data colagem
16.12.2022	22,0°C	51,0%	0018	Não informado

**Tabela 2 – Resultado dos ensaios**

Corpo de prova	Região	Curva gráfico	Força de separação (N)	Avaliação visual
PÉ DIREITO	Bico	---	---	---
	Planta	1	51	S2
	Enfraque	---	---	---
	Calcanhar	2	82	S2
PÉ ESQUERDO	Bico	---	---	---
	Planta	3	86	S2
	Enfraque	---	---	---
	Calcanhar	4	67	S2

**Observações durante o ensaio:**

S2 - Ruptura superficial de material de solado.

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.*

*A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*



**RELATÓRIO DE ENSAIO RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 180° - CERTIFICADO 1336/2022****Orientação:**

Para interpretar os resultados, apresentamos orientação conforme **ABNT NBR 16453** – Calçados — Valores orientativos - Os valores orientativos máximos e/ou mínimos aceitáveis para uma boa qualidade do calçado pronto, referente aos itens do processo de união de fabricação da montagem (costura, colagem, fixação de enfeites e salto) conforme tabela abaixo:

**Tabela 3 – Requisitos de desempenho**

Tipo de calçado	Força mínima de separação na região (N)	
	Bico	Planta ao calcanhar
Feminino (moda / social)	100	200
Feminino (uso diário)	125	200
Masculino	125	200
Lazer / esportivo uso diário	150 melhor 250	200
Alta solitação / desportivo	400	200
Criança (ferinha)	150	200
Criança de colo (bebê)	75	200
Uso em interiores (caseiro)	100	200

**Nota:**

Para uso destes valores orientativos, o fabricante de calçados determina a melhor classe em que se enquadra o seu produto.


**Equipamento (s):**

- ( ) LEFCAM 015, Máquina universal de tração e compressão (Dinamômetro);  
(x) LEFCAM 016, Máquina universal de tração e compressão (Dinamômetro);

Nova Serrana, 16 de dezembro de 2022.

Assinatura Digital:

Assinado de forma digital por NATA BRUNO  
DE SOUZA:08452114630

  
Natã Bruno de Souza  
Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

**RELATÓRIO DE ENSAIO RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 180° - CERTIFICADO 1337/2022**

**Cliente:** Flare Comércio Varejo e Atacado EIRELI.  
Rua Aresio Junior, 116 – Fausto Pinto da Fonseca.  
35.523-236 – Nova Serrana – MG.



**Descrição da Amostra:** 01 (um) par tênis, na cor azul.

**Descrição do Cliente:** "REF: ARAPONGAS".

**Identificação da amostra:** 309/2022.

**Nº Atendimento:** 13210-2022-190.

**Data de atendimento:** 30.11.2022.

**Amostragem:** Responsabilidade do cliente.

**Condições ambientais:** A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR 15324:2020 – Calçados – Determinação da resistência da colagem da sola/solado a 180°.

**Tabela 1 – Data do ensaio e condições ambientais.**

Data	Temp.°C:	Umid. %:	Código/gráfico:	Data colagem
16.12.2022	22,0°C	51,0%	0019	Não informado

**Tabela 2 – Resultado dos ensaios**

Corpo de prova	Região	Curva gráfico	Força de separação (N)	Avaliação visual
PÉ DIREITO	Bico	1	108	S2
	Planta	1	92	S2
	Enfranque	1	90	S2
	Calcanhar	1	145	S2
PÉ ESQUERDO	Bico	2	96	S2
	Planta	2	95	S2
	Enfranque	2	97	S2
	Calcanhar	2	148	S2

**Observações durante o ensaio:**

S2 - Ruptura superficial de material de solado.

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.*

*A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*





SENAI Nova Serrana CFP "Geny José Ferreira"

Laboratório de Ensaio Físico em Calçados e Materiais – LEFCAM

Av. José Batista Filho, 3200 – Francisco Lucas – CEP 35524-296 – Nova Serrana – MG. Tel. (37) 3225 - 1050 - RAMAL 212

Folha 2/2

**RELATÓRIO DE ENSAIO RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 180° - CERTIFICADO 1337/2022**

**Orientação:**

Para interpretar os resultados, apresentamos orientação conforme **ABNT NBR 16453** – Calçados — Valores orientativos - Os valores orientativos máximos e/ou mínimos aceitáveis para uma boa qualidade do calçado pronto, referente aos itens do processo de união de fabricação da montagem (costura, colagem, fixação de enfeites e salto) conforme tabela abaixo:

**Tabela 3 – Requisitos de desempenho**

Tipo de calçado	Força mínima de separação na região (N)	
	Bico	Planta ao calcanhar
Feminino (moda / social)	100	200
Feminino (uso diário)	125	200
Masculino	125	200
Lazer / esportivo uso diário	150 melhor 250	200
Alta solitação / desportivo	400	200
Criança (ferinha)	150	200
Criança de colo (bebê)	75	200
Uso em interiores (caseiro)	100	200

**Nota:**

Para uso destes valores orientativos, o fabricante de calçados determina a melhor classe em que se enquadra o seu produto.

**Equipamento (s):**

( ) LEFCAM 015, Máquina universal de tração e compressão (Dinamômetro);

(x) LEFCAM 016, Máquina universal de tração e compressão (Dinamômetro);

Nova Serrana, 16 de dezembro de 2022.

Assinatura Digital:

Assinado de forma digital por NATA  
BRUNO DE SOUZA:08452114630



\_\_\_\_\_  
Nata Bruno de Souza  
Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*



**RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO - Nº CERTIFICADO 1326/2022**

**Cliente:** Flare Comércio Varejo e Atacado EIRELI.  
Rua Aresio Junior, 116 – Fausto Pinto da Fonseca.  
35.523-236 – Nova Serrana – MG.



**Descrição da Amostra:** 01 (um) par de sandalia, na cor azul.

**Descrição do Cliente:** "NÃO INFORMADO".

**Identificação da amostra:** 310/2022.

**Nº Atendimento:** 13210-2022-190.

**Data de atendimento:** 30.11.2022.

**Amostragem:** Responsabilidade do cliente.

**Condições ambientais:** A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR 15171:2016 – Calçados – Determinação da resistência à flexão.

**Tabela 1 – Data do ensaio e condições ambientais.**

Início/Ensaio	Temp.°C:	Umid. %:	Término/Ensaio	Temp.°C:	Umid. %:
30.11.2022	22,2°C	50,3%	05.12.2022	22,7°C	50,3%

**Tabela 2 – Ângulo do ensaio, ciclos e fabricação**

Ângulo utilizado					Número de ciclos realizados	Data/ colagem
( ) 10°	( ) 15°	( ) 30°	(x) 35°	( ) 45°	(x) 500.000	Não informado

**Tabela 3 – Avaliação visual**

Data	Ciclos	Pé direito	Pé esquerdo
01.12.2022	123.420	A	A
01.12.2022	195.485	A	A
02.12.2022	320.127	A	A
05.12.2022	500.000	A	A
—	—	—	—
—	—	—	—

**Observações:** Não houve.  
A – Sem danos

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

**RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO - Nº CERTIFICADO 1326/2022****Orientação:**

Para interpretar os resultados, apresentamos orientação conforme **ABNT NBR 16453:2021** – Calçados — Valores orientativos - Os valores orientativos máximos e/ou mínimos aceitáveis para uma boa qualidade do calçado pronto, referente aos itens do processo de união de fabricação da montagem (costura, colagem, fixação de enfeites e salto) conforme tabela abaixo:

**Tabela 4 – Orientação de resultados**

Classificação	Especificação	Tipo de calçado
Classe I	1.000 000 ciclos Sem danos	Classe I - Calçados de alta solicitação e/ou desempenho, como calçados de segurança, militares, desportivos ou aqueles utilizados em situações adversas como climas extremos.
Classe II e III	500 000 ciclos Sem danos	Classe II - Calçados masculinos e femininos de média a alta solicitação, como calçados esportivos de uso geral e calçados escolares. Classe III - Calçados masculinos, femininos e infantis de média a baixa solicitação, como calçados casuais e/ou os de uso diário.
Classe IV	200 000 ciclos Sem danos	Classe IV - Calçados de baixa solicitação como calçados femininos de moda, calçados com filme de termo transferência, para bebês ou para uso interno em residências.
Calçados para bebês de colo, não é necessário a execução deste ensaio.		

**Nota 1:**

Para uso destes valores orientativos, o fabricante de calçados determina a melhor classe em que se enquadra o seu produto.

**Fotos 1 – Posição do calçado na máquina:****PÉ DIREITO – LATERAL EXTERNA****PÉ ESQUERDO – LATERAL EXTERNA**

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*



**RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO - Nº CERTIFICADO 1326/2022****Fotos 2 – Defeitos apresentados:**

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO  
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA  
MÁQUINA

PÉ DIREITO – LATERAL INTERNA

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO  
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA  
MÁQUINA

PÉ ESQUERDO – LATERAL INTERNA

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO  
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA  
MÁQUINA

PÉ DIREITO – LATERAL EXTERNA

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO  
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA  
MÁQUINA

PÉ ESQUERDO – LATERAL EXTERNA

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO  
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA  
MÁQUINA

PÉ DIREITO – SOLADO – PARTE INFERIOR

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO  
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA  
MÁQUINA

PÉ ESQUERDO – SOLADO – PARTE INFERIOR

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*





SENAI Nova Serrana CFP "Geny José Ferreira"

Laboratório de Ensaio Físico em Calçados e Materiais - LEFCAM

Av. José Batista Filho, 3200 – Francisco Lucas – CEP 35.524-296– Nova Serrana – MG. Tel. (37) 3225 - 1050 - RAMAL 212

Folha 4/4

**RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO - Nº CERTIFICADO 1326/2022****Nota 2:**

O resultado é dado através da avaliação visual do aspecto da amostra na zona de flexão como:

- Quebra da palmilha de montagem e/ou palmilha de acabamento;
- Quebra do acabamento do cabedal;
- Descolagem nas laterais interna e externa;
- Separação do solado

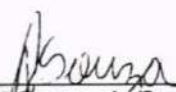
*Outras observações são realizadas após a retirada da amostra da máquina***Equipamento(s):**

- ( ) LEFCAM 033 - Máquina de flexão do calçado pronto um par;
- ( ) LEFCAM 053 - Máquina de flexão do calçado pronto um par;
- (x) LEFCAM 034 - Máquina de flexão do calçado pronto dois pares;
- (x) LEFCAM 018 - Escala de Metal Graduada (Régua);
- ( ) LEFCAM 056 - Escala de Metal Graduada (Régua).

Nova Serrana, 06 de dezembro de 2022.

Assinatura Digital:

Assinado de forma digital por NATA  
BRUNO DE SOUZA:08452114630

  
\_\_\_\_\_  
**Natã Bruno de Souza**  
Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

**RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO - Nº CERTIFICADO 1325/2022**

**Cliente:** Flare Comércio Varejo e Atacado EIRELI.  
Rua Aresio Junior, 116 – Fausto Pinto da Fonseca.  
35.523-236 – Nova Serrana – MG.

**Descrição da Amostra:** 01 (um) par tênis, na cor azul.

**Descrição do Cliente:** "REF: ARAPONGAS".

**Identificação da amostra:** 309/2022.

**Nº Atendimento:** 13210-2022-190.

**Data de atendimento:** 30.11.2022.

**Amostragem:** Responsabilidade do cliente.

**Condições ambientais:** A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR 15171:2016 – Calçados – Determinação da resistência à flexão.



**Tabela 1 – Data do ensaio e condições ambientais.**

Início/Ensaio	Temp.°C:	Umid. %:	Término/Ensaio	Temp.°C:	Umid. %:
30.11.2022	22,2°C	50,3%	05.12.2022	22,7°C	50,3%

**Tabela 2 – Ângulo do ensaio, ciclos e fabricação**

Ângulo utilizado					Número de ciclos realizados	Data/ colagem
( ) 10°	( ) 15°	( ) 30°	( ) 35°	(x) 45°	(x) 500.000	Não informado

**Tabela 3 – Avaliação visual**

Data	Ciclos	Pé direito	Pé esquerdo
01.12.2022	123.420	A	A
01.12.2022	195.485	A	A
02.12.2022	320.500	A	A
05.12.2022	500.000	A	A
—	—	—	—
—	—	—	—

**Observações:** Não houve.

A – Sem danos

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*



**RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO - Nº CERTIFICADO 1325/2022****Orientação:**

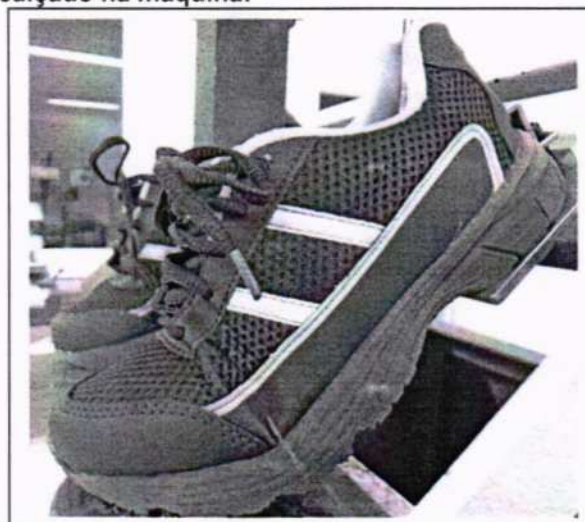
Para interpretar os resultados, apresentamos orientação conforme **ABNT NBR 16453:2021** – Calçados – Valores orientativos - Os valores orientativos máximos e/ou mínimos aceitáveis para uma boa qualidade do calçado pronto, referente aos itens do processo de união de fabricação da montagem (costura, colagem, fixação de enfeites e salto) conforme tabela abaixo:

**Tabela 4 – Orientação de resultados**

Classificação	Especificação	Tipo de calçado
Classe I	1.000 000 ciclos Sem danos	Classe I - Calçados de alta solicitação e/ou desempenho, como calçados de segurança, militares, desportivos ou aqueles utilizados em situações adversas como climas extremos.
Classe II e III	500 000 ciclos Sem danos	Classe II - Calçados masculinos e femininos de média a alta solicitação, como calçados esportivos de uso geral e calçados escolares.  Classe III - Calçados masculinos, femininos e infantis de média a baixa solicitação, como calçados casuais e/ou os de uso diário.
Classe IV	200 000 ciclos Sem danos	Classe IV - Calçados de baixa solicitação como calçados femininos de moda, calçados com filme de termo transferência, para bebês ou para uso interno em residências.
Calçados para bebês de colo, não é necessário a execução deste ensaio.		

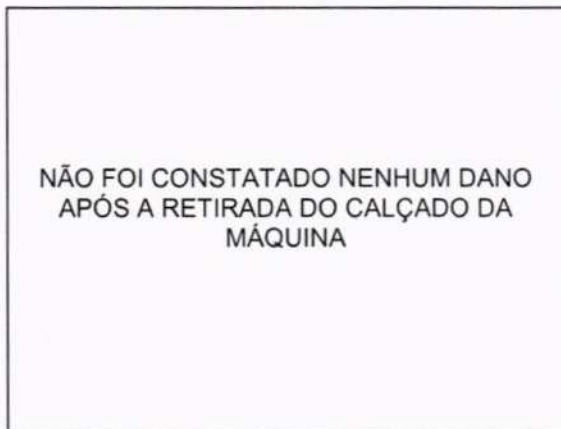
**Nota 1:**

Para uso destes valores orientativos, o fabricante de calçados determina a melhor classe em que se enquadra o seu produto.

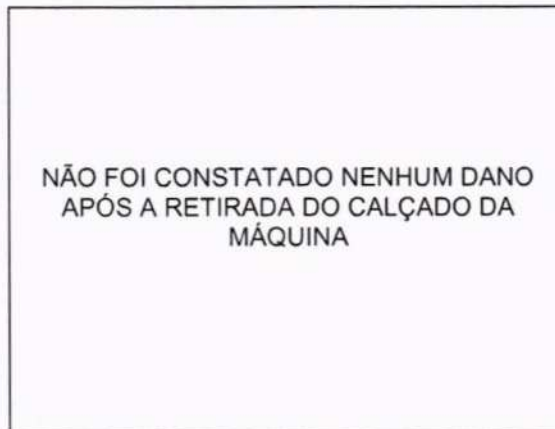
**Fotos 1 – Posição do calçado na máquina:****PÉ DIREITO – LATERAL EXTERNA****PÉ ESQUERDO – LATERAL EXTERNA**

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

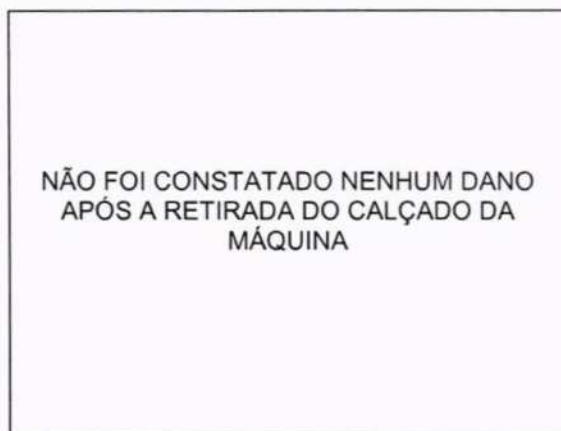


**RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO - Nº CERTIFICADO 1325/2022****Fotos 2 – Defeitos apresentados:**

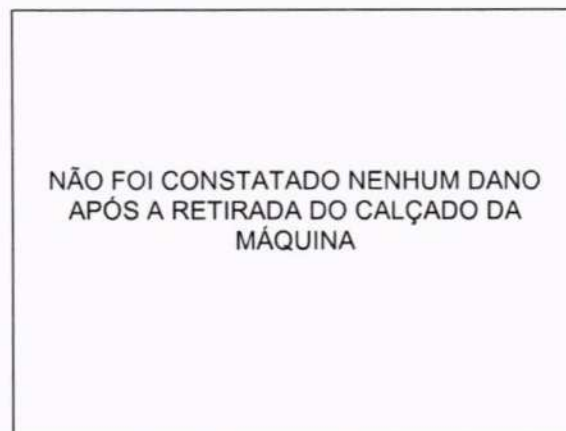
PÉ DIREITO – LATERAL INTERNA



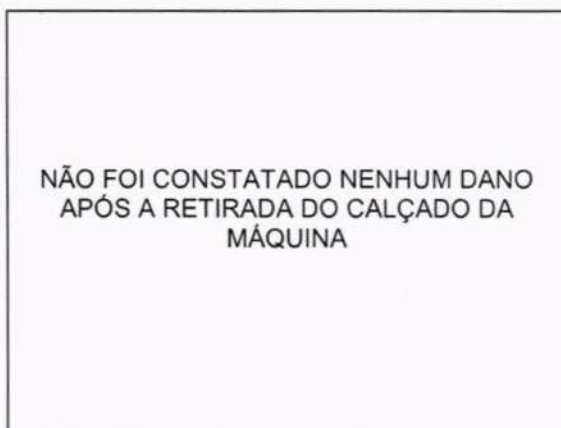
PÉ ESQUERDO – LATERAL INTERNA



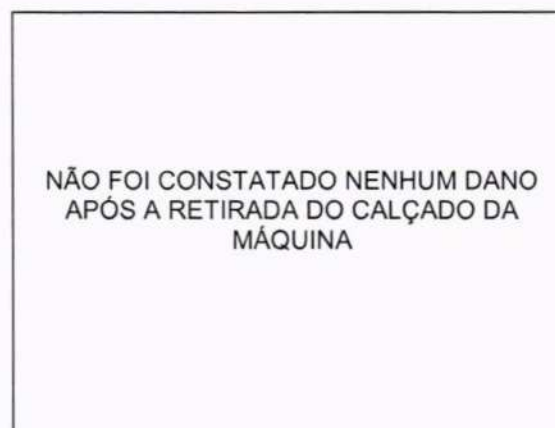
PÉ DIREITO – LATERAL EXTERNA



PÉ ESQUERDO – LATERAL EXTERNA



PÉ DIREITO – SOLADO – PARTE INFERIOR



PÉ ESQUERDO – SOLADO – PARTE INFERIOR

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

**RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO - Nº CERTIFICADO 1325/2022****Nota 2:**

O resultado é dado através da avaliação visual do aspecto da amostra na zona de flexão como:

- Quebra da palmilha de montagem e/ou palmilha de acabamento;
- Quebra do acabamento do cabedal;
- Descolagem nas laterais interna e externa;
- Separação do solado

*Outras observações são realizadas após a retirada da amostra da máquina*

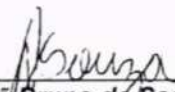
**Equipamento(s):**

- ( ) LEFCAM 033 - Máquina de flexão do calçado pronto um par;
- ( ) LEFCAM 053 - Máquina de flexão do calçado pronto um par;
- (x) LEFCAM 034 - Máquina de flexão do calçado pronto dois pares;
- (x) LEFCAM 018 - Escala de Metal Graduada (Régua);
- ( ) LEFCAM 056 - Escala de Metal Graduada (Régua).

Nova Serrana, 06 de dezembro de 2022.

Assinatura Digital:

Assinado de forma digital por NATA  
BRUNO DE SOUZA:08452114630

  
\_\_\_\_\_  
**Natã Bruno de Souza**  
Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

## RELATÓRIO DE ENSAIO RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 180° - CERTIFICADO 1337/2022

**Cliente:** Flare Comércio Varejo e Atacado EIRELI.  
Rua Aresio Junior, 116 – Fausto Pinto da Fonseca.  
35.523-236 – Nova Serrana – MG.



**Descrição da Amostra:** 01 (um) par tênis, na cor azul.

**Descrição do Cliente:** "REF: ARAPONGAS".

**Identificação da amostra:** 309/2022.

**Nº Atendimento:** 13210-2022-190.

**Data de atendimento:** 30.11.2022.

**Amostragem:** Responsabilidade do cliente.

**Condições ambientais:** A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR 15324:2020 – Calçados – Determinação da resistência da colagem da sola/solado a 180°.

**Tabela 1 – Data do ensaio e condições ambientais.**

Data	Temp.°C:	Umid. %:	Código/gráfico:	Data colagem
16.12.2022	22,0°C	51,0%	0019	Não informado

**Tabela 2 – Resultado dos ensaios**

Corpo de prova	Região	Curva gráfico	Força de separação (N)	Avaliação visual
PÉ DIREITO	Bico	1	108	S2
	Planta	1	92	S2
	Enfranque	1	90	S2
	Calcanhar	1	145	S2
PÉ ESQUERDO	Bico	2	96	S2
	Planta	2	95	S2
	Enfranque	2	97	S2
	Calcanhar	2	148	S2

**Observações durante o ensaio:**

S2 - Ruptura superficial de material de solado.

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*



**RELATÓRIO DE ENSAIO RESISTÊNCIA DA COLAGEM A 180° - CERTIFICADO 1337/2022****Orientação:**

Para interpretar os resultados, apresentamos orientação conforme **ABNT NBR 16453 – Calçados – Valores orientativos - Os valores orientativos máximos e/ou mínimos aceitáveis para uma boa qualidade do calçado pronto, referente aos itens do processo de união de fabricação da montagem (costura, colagem, fixação de enfeites e salto) conforme tabela abaixo:**

**Tabela 3 – Requisitos de desempenho**

Tipo de calçado	Força mínima de separação na região (N)	
	Bico	Planta ao calcanhar
Feminino (moda / social)	100	200
Feminino (uso diário)	125	200
Masculino	125	200
Lazer / esportivo uso diário	150 melhor 250	200
Alta solitação / desportivo	400	200
Criança (ferinha)	150	200
Criança de colo (bebê)	75	200
Uso em interiores (caseiro)	100	200

**Nota:**

Para uso destes valores orientativos, o fabricante de calçados determina a melhor classe em que se enquadra o seu produto.


**Equipamento (s):**

- ( ) LEFCAM 015, Máquina universal de tração e compressão (Dinamômetro);  
 (x) LEFCAM 016, Máquina universal de tração e compressão (Dinamômetro);

Nova Serrana, 16 de dezembro de 2022.

Assinatura Digital:

Assinado de forma digital por NATA  
 BRUNO DE SOUZA:08452114630

  
 Natã Bruno de Souza  
 Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
 A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

**RELATÓRIO DE ENSAIO DE ABRASÃO – N° CERTIFICADO 1334/2022**

**Cliente:** Flare Comércio Varejo e Atacado EIRELI.  
Rua Aresio Junior, 116 – Fausto Pinto da Fonseca.  
35.523-236 – Nova Serrana – MG.



**Descrição da Amostra:** 01 (um) par de sandália, na cor azul.

**Descrição do Cliente:** "NÃO INFORMADO".

**Identificação da amostra:** 347/2022.

**N° Atendimento:** 13210-2022-190.

**Data de atendimento:** 30.11.2022.

**Amostragem:** Responsabilidade do cliente.

**Composto de referência:** Padrão N°1

**Condições ambientais:** A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR ISO 4649:2014 - Borracha, vulcanizada ou termoplástica – Determinação da resistência à abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR ISO 2781:2015 - Borracha vulcanizada ou termoplástica – Determinação da densidade – Método A.

**Tabela 1 – Data do ensaio, condições ambientais e fabricação**

Data	Temp.°C:	Umid. %:	Data de fabricação/Lote
19.12.2022	23	50	Não informado

**Tabela 2 – Densidade (g/cm³)**

Corpo de prova (CP)	1	2	3	4	5	6	Média (g/cm³)
Borracha de ensaio (amostra)	1,0226	1,0209	1,1930	1,0658	1,0384	1,0368	<b>1,0629</b>
Composto de referência (Borracha padrão)	1,3409						

**Tabela 3 – Resultado do ensaio**

Corpo de prova (CP)	1	2	3	4	5	6	Média (mm³)
Abrasão (Perda de volume relativa mm³)	251	233	215	223	247	229	<b>233</b>

**Observação e/ou desvios:**

Não houve.

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração.*



**RELATÓRIO DE ENSAIO DE ABRASÃO – N° CERTIFICADO 1334/2022**

Tabela 4 – Informações de ensaio

Preparação	Corrida de ensaio		Carga de ensaio		Temperatura do fluido (°C)	23,1
(x) Cortado ( ) Moldado	( ) 20 m	(x) 40 m	( ) 5 N	(x) 10 N	<b>Fluido utilizado</b> (X) Água Deionizada ( ) Álcool etílico	

<b>Índice de resistência em relação a borracha padrão</b>	<b>64 %</b>
---	-------------

**Nota:** Um número menor indica uma menor resistência à abrasão

**Equipamento (s):**

- (X) LEFCAM 004 - Abrasímetro de elastômeros e polímeros;
- (X) LEFCAM 011 - Balança digital analítica;
- (X) LEFCAM 061 - Termômetro tipo espeto;
- (X) LEFCAM 042 - Paquímetro digital;
- ( ) LEFCAM 071 - Paquímetro digital.

**Orientações:**

Para interpretar os resultados, apresentamos a especificação do PFI (Instituto de Ensaios e Pesquisas para a Fabricação de Calçados, Pirmasens, Alemanha), segundo o qual, solas ou materiais para solas, fabricados com composições a base de PVC plastificado, maciço, com carga sobre os corpos-de-prova, durante o ensaio, de 10 N, são considerados:

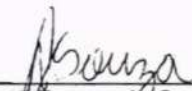
Tabela 5: Requisito de desempenho - Composição a base de poli cloreto de vinila (PVC - Compacto)

Conceito	Desgaste máximo
Bom	120 mm <sup>3</sup>
Satisfatório	150 mm <sup>3</sup>

Nova Serrana, 19 de dezembro de 2022.

Assinatura Digital:

Assinado de forma digital por NATA  
BRUNO DE SOUZA:08452114630

  
\_\_\_\_\_  
**Natá Bruno de Souza**  
Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração.*



**RELATÓRIO DE ENSAIO DE ABRASÃO – N° CERTIFICADO 1335/2022**

**Cliente:** Flare Comércio Varejo e Atacado EIRELI.  
Rua Aresio Junior, 116 – Fausto Pinto da Fonseca.  
35.523-236 – Nova Serrana – MG.



**Descrição da Amostra:** 01 (um) par tênis, na cor azul.

**Descrição do Cliente:** "REF: ARAPONGAS".

**Identificação da amostra:** 309/2022.

**N° Atendimento:** 13210-2022-190.

**Data de atendimento:** 30.11.2022.

**Amostragem:** Responsabilidade do cliente.

**Composto de referência:** Padrão N°1

**Condições ambientais:** A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR ISO 4649:2014 - Borracha, vulcanizada ou termoplástica – Determinação da resistência à abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A.

**Método Utilizado:** ABNT NBR ISO 2781:2015 - Borracha vulcanizada ou termoplástica – Determinação da densidade – Método A.

**Tabela 1 – Data do ensaio, condições ambientais e fabricação**

Data	Temp.°C:	Umid. %:	Data de fabricação/Lote
19.12.2022	23	50	Não informado

**Tabela 2 – Densidade (g/cm³)**

Corpo de prova (CP)	1	2	3	4	5	6	Média (g/cm³)
Borracha de ensaio (amostra)	0,6571	0,6737	0,6803	0,6841	0,6929	0,6996	0,6813
Composto de referência (Borracha padrão)	1,3409						

**Tabela 3 – Resultado do ensaio**

Corpo de prova (CP)	1	2	3	4	5	6	Média (mm³)
Abrasão (Perda de volume relativa mm³)	417	403	427	397	364	347	393

**Observação e/ou desvios:**

Não houve.

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração.*

**RELATÓRIO DE ENSAIO DE ABRASÃO – N° CERTIFICADO 1335/2022****Tabela 4 – Informações de ensaio**

Preparação	Corrida de ensaio		Carga de ensaio		Temperatura do fluido (°C)	23,1
(x) Cortado ( ) Moldado	( ) 20 m	(x) 40 m	( ) 5 N	(x) 10 N	<b>Fluido utilizado</b> (X) Água Deionizada ( ) Álcool etílico	

<b>Índice de resistência em relação a borracha padrão</b>	<b>38 %</b>
---	-------------

**Nota:** Um número menor indica uma menor resistência à abrasão

**Equipamento (s):**

- (X) LEFCAM 004 - Abrasímetro de elastômeros e polímeros;
- (X) LEFCAM 011 - Balança digital analítica;
- (X) LEFCAM 061 - Termômetro tipo espeto;
- (X) LEFCAM 042 - Paquímetro digital;
- ( ) LEFCAM 071 - Paquímetro digital.

**Orientações:**

Para interpretar os resultados, apresentamos a especificação do PFI (Instituto de Ensaios e Pesquisas para a Fabricação de Calçados, Pirmasens, Alemanha), segundo o qual, solas ou materiais para solas, fabricados com composições a base de PVC plastificado expandido, com carga sobre os corpos-de-prova, durante o ensaio, de 10 N, são considerados

**Tabela 5: Requisito de desempenho - Composição a base de poli cloreto de vinila (PVC - Expandido)**

Para calçados de rua	
Conceito	Desgaste máximo
Bom	150 mm <sup>3</sup>
Aceitável	250 mm <sup>3</sup>

Para calçados caseiros	
Conceito	Desgaste máximo
Aceitável	300 mm <sup>3</sup>

Nova Serrana, 19 de dezembro de 2022.

Assinatura Digital:

Assinado de forma digital por NATA  
BRUNO DE SOUZA:08452114630

  
\_\_\_\_\_  
**Natã Bruno de Souza**  
Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266-8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

579

Referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2023

### **PARECER QUANTO A AVALIAÇÃO DOS ITENS DO LOTE 4 – KITS UNIFORMES ESCOLARES, CONTIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

Na data de 24 de março de 2023 às 13h00, se reuniram os membros da Comissão para Avaliação dos Itens do Lote 4 – Kits Uniformes Escolares, contidos no Pregão Eletrônico nº 7/2023, conforme Portaria nº 027/2023, para conferência dos itens.

Foram entregues pela empresa ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ nº 03.550.980/0001-94, na data de 23/03/2023 os seguintes itens: a) 01 (uma) camiseta escolar manga curta; b) 01 (uma) camiseta escolar manga longa; c) 01 (uma) bermuda unissex; d) 01 (uma) calça unissex e; e) 01 (uma) jaqueta unissex.

Revisando o disposto nos itens 1.12. DESCRITIVO TÉCNICO e 1.19. LAUDOS – do Edital Licitatório –, todos os materiais acima descritos compactuam com as requisições solicitadas no edital.

Contudo, no item 1.14. DESCRITIVO TÉCNICO – BERMUDA UNISSEX, consta descrição com duas opções de cores nas faixas laterais, sendo a primeira consistente em duas listras azuis e uma listra central amarela, enquanto a outra opção é de uma listra na cor verde e outra na cor branca. Acredita-se que a informação foi estabelecida equivocadamente, sendo que a descrição que pretende-se a manutenção é a primeira opção, nas cores azul e amarelo.

É o que se afirma por ser a verdade.

Encaminhe-se para o Departamento de Licitações para prosseguimento do feito.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266-8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

580

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Nova Santa Bárbara, 24 de março de 2023.

Helizabeth Aparecida Gobbo de Moraes  
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura

Lucinéia Quintino Mendes  
Creche e Educação Infantil

Daiane Batista da Silva  
Ensino Fundamental Anos Iniciais

Edina do Carmo Gobbo da Silva  
Ensino Fundamental Anos Iniciais

Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira  
Prefeitura Municipal/Jurídico



**COTEX TEXTIL LTDA**

CNPJ: 36.470.893/0001-86

Endereço: Rua Doutor Blumenau, nº 2.459, Galpão J, Encano, Indaial –  
Santa Catarina – CEP: 89086-260

E-mail: [cotexlicitacao1@gmail.com](mailto:cotexlicitacao1@gmail.com)

Telefone: (47) 3091-1575

581

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA  
BÁRBARA/PR**

**Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - Processo Administrativo nº 11/2023**

A empresa **COTEX TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.470.893/0001-86, com sede na Rua Doutor Blumenau, nº 2.459, Galpão J, no bairro Encano, na cidade de Indaial, Estado Santa Catarina, CEP: 89086-260, aqui representada por sua Sócia Administradora, Sra. **Cleusa Joelma Janning**, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na Rua Angelina Bórsio, nº 143, bairro Estrada das Areias, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, CEP: 89087-347, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **DECLARAR que fornecerá à empresa ONLINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP – CNPJ: 03.550.980/0001-94 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.201035-12 – SEDE: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO, Nº 69, CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR os seguintes tecidos:**

- TECIDO (CAMISETA MANGA CURTA E CAMISETA MANGA LONGA);
- TECIDO (BERMUDA E CALÇA);
- TECIDO PRINCIPAL AZUL MARINHO (JAQUETA ESCOLAR); e
- TECIDO AZUL ROYAL (BOLSO JAQUETA ESCOLAR).

Indaial/SC para Nova Santa Bárbara/PR, em 27 de Março de 2023.

**CLEUSA  
JOELMA  
JANNING:0260  
4672944**

Assinado digitalmente por CLEUSA JOELMA  
JANNING:02604672944  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR  
NOVO CERTIFICADO DIGITAL, OU=  
Videoconferencia, OU=34787347000148, CN  
=CLEUSA JOELMA JANNING:02604672944  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**CLEUSA JOELMA JANNING**

Carteira de Identidade nº 3925737 SSP/SC e inscrita no CPF/MF nº 026.046.729-44

**COTEX TEXTIL LTDA**

**CNPJ: 36.470.893/0001-86**

**Rua Doutor Blumenau, nº 2.459 - Galpão J  
Indaial - Santa Catarina - CEP: 89.086-260**

**E-mail: [cotexlicitacao1@gmail.com](mailto:cotexlicitacao1@gmail.com)**

**Telefone: +55 (47) 3091-1575**



## Pregão/Concorrência Eletrônica

Esta licitação possui 2 Atas Complementares

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

985457.72023 .16627 .4726 .5489897



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2 Nº 00007/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 30 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 012/2022 de 23/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 11/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00007/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista Retorno da fase após análise das amostras e laudos apresentados.

#### Item: 4

**Descrição:** Conjunto instrução

**Descrição Complementar:** Kit Uniformes Escolares. Conforme termo de referência

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 610

**Valor Estimado:** R\$ 384,6000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e com valor negociado a R\$ 334,8000 e a quantidade de 610 Unidade .

#### Histórico

#### Item: 4 - Conjunto instrução

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 08:40:05	Volta de Fase para Julgamento
Desfeito situação em análise	30/03/2023 10:05:56	Desfeito situação do item em análise. Motivo: Após análise das amostras e laudos apresentados
Recusa de proposta	30/03/2023 10:07:36	Recusa da proposta. Fornecedor: CONFECOES MCB LTDA, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 325,0000. Motivo: Licitante pediu desclassificação
Aceite de proposta	30/03/2023 10:08:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ/CPF: 03.550.980/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 335,0000 e com valor negociado a R\$ 334,8000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	30/03/2023 10:08:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA - CNPJ/CPF: 03.550.980/0001-94

Não existem intenções de recurso para o item

#### Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	29/03/2023 08:40:05	Este pregão foi reagendado para 30/03/2023 10:00.
Sistema	29/03/2023 08:40:05	Sr(s) fornecedor(es), o item 4 está retornando à fase de Julgamento.
Sistema	30/03/2023 10:08:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no



julgamento'.

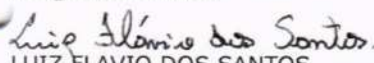
Pregoeiro 30/03/2023 10:09:14 Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/03/2023 às 10:40:00.

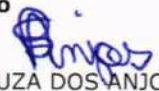
**Eventos da Licitação**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	29/03/2023 08:40:05	Retorno da fase após análise das amostras e laudos apresentados . Reagendado para: 30/03/2023 10:00
Abertura do prazo	30/03/2023 10:08:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	30/03/2023 10:09:14	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/03/2023 às 10:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:41 horas do dia 30 de março de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
ELAINE CRISTINA LUDIK DOS SANTOS  
**Pregoeiro Oficial**

  
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**

  
PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#) [Ver Ata Anterior](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)



## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00007/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

03.550.980/0001-94 - ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Conjunto instrução</u>	Unidade	610	R\$ 384,6000	R\$ 334,8000	R\$ 204.228,0000

Marca: COTEX FLARE

Fabricante: NACIONAL

Modelo / Versão: ESCOLAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 04 - KIT UNIFORMES ESCOLARES Conforme descritivo anexo I Termo de Referência do Presente Edital.

**Total do Fornecedor: R\$ 204.228,0000**

41.157.706/0001-49 - SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Conjunto instrução</u>	Unidade	306	R\$ 288,7600	R\$ 209,8000	R\$ 64.198,8000

Marca: CONFORME PROPOSTA.

Fabricante: CONFORME PROPOSTA.

Modelo / Versão: CONFORME PROPOSTA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Material Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré - Escola). Conforme descritivo anexo - MARCAS VARIADAS

2	<u>Conjunto instrução</u>	Unidade	304	R\$ 415,8500	R\$ 284,0000	R\$ 86.336,0000
---	---------------------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: CONFORME PROPOSTA.

Fabricante: CONFORME PROPOSTA.

Modelo / Versão: CONFORME PROPOSTA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Material Escolar para Educação Fundamental. Conforme descritivo anexo- MARCAS VARIADAS

3	<u>Conjunto instrução</u>	Unidade	100	R\$ 169,3300	R\$ 149,0000	R\$ 14.900,0000
---	---------------------------	---------	-----	--------------	--------------	-----------------

Marca: CONFORME PROPOSTA.

Fabricante: CONFORME PROPOSTA.

Modelo / Versão: CONFORME PROPOSTA.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Professor. Conforme descritivo anexo - MARCA JHF

**Total do Fornecedor: R\$ 165.434,8000**

**Valor Global da Ata: R\$ 369.662,8000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
Relatório

Voltar



## Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Termo de Adjudicação do Pregão**

Nº 00007/2023 (SRP)

Às 11:07 horas do dia 30 de março de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2023, referente ao Processo nº 11/2023, o Pregoeiro, Sr(a) ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****Item: 3****Descrição:** Conjunto instrução**Descrição Complementar:** Kit Professor. Conforme termo de referência**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 169,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS , pelo melhor lance de R\$ 149,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	30/03/2023 11:07:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, Melhor lance: R\$ 149,0000

**Item: 4****Descrição:** Conjunto instrução**Descrição Complementar:** Kit Uniformes Escolares. Conforme termo de referência**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 610**Valor Estimado:** R\$ 384,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00

**Adjudicado para:** ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 335,0000 , com valor negociado a R\$ 334,8000 e a quantidade de 610 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	29/03/2023 08:40:05	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	30/03/2023 11:07:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, CNPJ/CPF: 03.550.980/0001-94, Melhor lance: R\$ 335,0000, Valor Negociado: R\$ 334,8000

**Fim do documento**

## Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

**Termo de Julgamento de Recursos do Pregão**

Nº 00007/2023 (SRP)

Às 11:13 horas do dia 30 de março de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00007/2023, referente ao Processo nº 11/2023, a autoridade competente, Sr(a) CLAUDEMIR VALERIO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

\*\*OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

**Resultado do Julgamento de Recursos****Item: 1****Descrição:** Conjunto instrução**Descrição Complementar:** Kit Material Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré - Escola). Conforme termo de referência**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 306**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 288,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS , pelo melhor lance de R\$ 210,0000 , com valor negociado a R\$ 209,8000 e a quantidade de 306 Unidade .

[Visualizar Recurso do Item](#)**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/03/2023 11:01:01	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	30/03/2023 11:12:47	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, Melhor lance: R\$ 210,0000, Valor Negociado: R\$ 209,8000

**Item: 2****Descrição:** Conjunto instrução**Descrição Complementar:** Kit Material Escolar para Educação Fundamental. Conforme termo de referência**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 304**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 415,8500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 10,00**Situação:** Adjudicado com decisão

**Adjudicado para:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS , pelo melhor lance de R\$ 284,0000 e a quantidade de 304 Unidade .

[Visualizar Recurso do Item](#)**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	27/03/2023 11:01:01	Volta de Fase para Habilitação

Adjudicado

30/03/2023  
11:13:42

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS, CNPJ/CPF: 41.157.706/0001-49, Melhor lance: R\$ 284,0000

587

**Fim do documento**





REFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

588

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Processo Adm: Nº 11/2023

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.**

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 09/03/2023, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, através do site <http://www.compras.gov.br>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 7/2023**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

Credenciaram-se para o pregão 08 (oito) empresas. Após a etapa de lances e tentativa de negociação, a pregoeira declarou como vencedoras as empresas: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, CNPJ: 09.245.708/0001-87, **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, CNPJ nº 03.550.980/0001-94 e **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CNPJ nº 41.157.706/0001-49.

Decorrido o prazo legal, houve manifestação de intenção de recurso e após análise das razões apresentadas a Pregoeira resolveu reconsiderar sua decisão e inabilitar **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, CNPJ: 09.245.708/0001-87 nos lotes 1 e 2 e habilitar a empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CNPJ nº 41.157.706/0001-49, num valor total de **R\$ 165.434,80** (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, CNPJ nº 03.550.980/0001-94, num valor total de **R\$ 204.228,00** (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais), tendo em vista que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declaradas **habilitadas**.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 30 de março de 2023.

**ELAINE CRISTINA LUDIRK DOS SANTOS**

Pregoeira – Portaria n° 025/2023



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41157706000149

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/03/2023 11:48:22

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**  
CNPJ: **41.157.706/0001-49**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Processo Administrativo nº 7/2023

Pregão Eletrônico nº 11/2023.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares, para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

Origem: Setor de Licitações

## PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 7/2023, o qual tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de kits escolares, para atender alunos e professores da rede municipal de ensino.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 10.024/2019 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de aquisição e definição do objeto do certame, assim como as cotações de preço para fixação de preço máximo para contratação solicitada.



O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para aquisição dos itens a serem adquiridos.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data prevista em edital, obedeceu-se o trâmite do Decreto nº 10.024/2019: A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

No total, 08 (oito) empresas se credenciaram para disputa por lances, através de sistema eletrônico, junto ao sistema eletrônico utilizado do portal de compras governamentais.





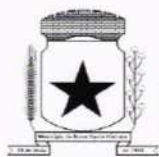
Ato contínuo iniciou-se a fase de lances das empresas que apresentaram propostas dentro do percentual legal exigido.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, não houve manifestação de interesse de interposição de recursos, abrindo-se prazo para envio da documentação de habilitação das empresas participantes e devidamente classificadas. Estando habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação da empresa vencedora, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, cujo teor e procedimento em relação as eventuais habilitações e inhabilitações diante das informações de restrições quanto ao direito de licitar ou contratar, já forma orientadas ao setor de licitação e ao pregoeiro e sua equipe de apoio em diversos outros processos.

Feitas as considerações acima, e cumpridos seu dever legal esta procuradoria orienta a remessa do presente processo à autoridade superior para decisão de oportunidade e conveniência quanto a continuidade do mesmo para homologação, isentando desde já essa parecerista quanto a decisão de contratação ou não.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 03 de abril de 2023.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º 7/2023 - **SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 03/04/2023.

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Pregoeira - Portaria n° 025/2023





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 – SRP**

Aos 03 (três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 7/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CNPJ n.º 41.157.706/0001-49, num valor total de **R\$ 165.434,80** (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, CNPJ n.º 03.550.980/0001-94, num valor total de **R\$ 204.228,00** (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### **CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2435 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA, 03 ABRIL 2023

#### PODER EXECUTIVO

**Ano VIII**  
**IMPRENSA OFICIAL –**  
**Lei nº 660, de 02 de**  
**abril de 2013.**  
Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

#### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2435/2023-[01] - Data 03/04/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 – SRP

Aos 03 (três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 7/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, CNPJ n.º 41.157.706/0001-49, num valor total de **R\$ 165.434,80** (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) e **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, CNPJ n.º 03.550.980/0001-94, num valor total de **R\$ 204.228,00** (duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

Edição: 2435/2023-[02] - Data 03/04/2023

#### EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 12/2022.

REF.: Processo de Inexigibilidade n.º 3/2022.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200 - CEP: 85.905-030 - Bairro: Vila Industrial, Toledo/Pr.

**OBJETO:** Contratação de módulo de programa de software para emissão de nota fiscal eletrônica de serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **02/04/2024**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n.º 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 03/04/2023.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 12/2023**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **FERNANDO CAELI RODRIGUES**, CNPJ n.º 46.007.938/0001-34, num valor total de **R\$ 52.160,00** (cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 34/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara – Paraná, resolve, no uso de suas atribuições legais:

**NOMEAR**

Art. 1º – Como fiscal de contratos a servidora Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira, portadora do RG n.º 8.904.593-2 SSP/Pr, inscrita no CPF n.º 078.049.849-60, matrícula funcional n.º 234811, lotada no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Constituem atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contrato:

I – conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;

II – receber, provisoriamente, bens, obras e serviços, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgar necessários;

III – acompanhar e fiscalizar *in loco* a execução e a entrega do objeto, verificando a sua aderência aos termos contratuais e aferindo se a quantidade, qualidade, validade,



valores e preços pactuados, prazo de entrega, especificações e modo de execução, dentre outros, estão compatíveis com o estabelecido no instrumento contratual, apontando as faltas ou defeitos observados;

600

IV – analisar notas fiscais, faturas, pré-faturas ou similares, conferindo a adequação entre os preços e valores faturados e os bens entregues ou o serviço executado, bem como o respeito ao cronograma de desembolso previsto no contrato;

V – verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação do contrato,

VI – atestar o fornecimento e a entrega de bem, a prestação de serviço e a execução de obra, após conferência prévia do objeto contratado, para fins de recebimento definitivo;

VII – elaborar Relatório de Análise Técnica (Anexos 1 e 2), contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições, e a consolidação das informações dos Fiscais Setoriais, quando houver, para fins de recebimento definitivo do objeto;

VIII – elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, e as informações das ações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;

IX – comunicar ao gestor, em tempo hábil, a necessidade de prorrogações e alterações do contrato, as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto, as indicações de glosas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual;

X – encaminhar ao gestor as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XI – acompanhar e fiscalizar os aspectos administrativos na execução do objeto contratual quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, de acordo com a natureza do objeto, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

XII – verificar as regularidades fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins de pagamento;

XIII – analisar a documentação que antecede o pagamento;

XIV – elaborar Relatório de Análise Administrativa, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições,



para fins de encaminhamento ao pagamento do objeto;

XV – solicitar à contratada a documentação necessária para a realização de suas funções, inclusive a relação de funcionários que prestam serviços na estrutura do município, e proceder à devida fiscalização;

XVI – comunicar à contratada as pendências quanto à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, concedendo prazo para o seu adimplemento;

XVII – elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relativas às suas competências, e encaminhá-lo mensalmente ao setor de Controle Interno;

XVIII – outras atividades compatíveis com a função e definidas em fluxo próprio.

Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia dos contratos/atas de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço.

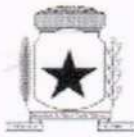
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de março de 2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal





ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2023 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023 – PMNSB

SHEILA  
PRISCILA  
CASTELHONE  
DE  
DEUS:41157706  
000149Assinado de forma  
digital por SHEILA  
PRISCILA  
CASTELHONE DE  
DEUS:411577060001  
49  
Dados: 2023.04.04  
09:58:33 -03'00'

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, oferecido pela empresa **SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.157.706/0001-49, com endereço à Rua Bernardo Sarmento, 103 - CEP: 86380000 - Bairro: Jardim Itália, Andirá/PR, neste ato representada pela **Sra. Sheila Priscila Castelhone de Deus**, inscrita no CPF sob nº. 056.949.249-16, RG nº 9.129.779-5, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Editais de Pregão Eletrônico N.º 7/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9754	Kit Material Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré - Escola) conforme descritivo anexo		KIT	306,00	209,80	64.198,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	9755	Kit Material Escolar para Educação Fundamental Conforme descritivo anexo		KIT	304,00	284,00	86.336,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	9756	Kit Professor Conforme descritivo anexo		KIT	100,00	149,00	14.900,00
<b>TOTAL</b>								<b>165.434,80</b>
LOTE	DESCRIÇÃO			QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
01 - KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E	DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COMO 1 FURO E DEPÓSITO GRANDE, TRANSPARENTE. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.			01	1,50	1,50		





PRÉ- ESCOLA):	<b>MARCA: KAZ/DEPOSITO 6CM.</b>			
	DESCRIÇÃO: RÉGUA TIPO ESCOLAR RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL, IMPRESSA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA PORCURA ULTRAVIOLETA, COM TINTAS LIVRES DE SOLVENTE E ATÓXICAS, IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DETALHES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, DEVENDO TRAZER TAMBÉM A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA 24,5MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: WALEU/ 30CM.</b>	01	1,80	1,80
	DESCRIÇÃO: BORRACHA NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA E VERDE, MEDINDO 6 X 2,4 X 1CM, LIVRE DE PVC, COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, TEXTURA MACIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, CORANTES A AGLUTINANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: MERCU/FLASH</b>	02	2,00	4,00
	DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA : NOVA/96FL CAPA FLEX</b>	01	11,00	11,00
	DESCRIÇÃO: CADERNO DESENHO GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: NOVA/DESENHO FLEX.</b>	02	13,90	27,80
DESCRIÇÃO: COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA	01	4,50	4,50	



USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COMRESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA. <b>MARCA: ACRILEX/100GR.</b>			
DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO - CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO <b>MARCA: TRIS/ 12CORES.</b>	01	5,50	5,50
DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR CORPO SEXTAVADO; -COMPOSIÇÃO: GRAFITE; -CARGAS INERTES; - MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA REFLORESTADA. A ESPESSURA DO GRAFITE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3MM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EMBALAGEM CERTIFICADO FSC, A CAIXA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 14 LÁPIS DE COR COM CORES DIFERENTES, SENDO DUAS CORES BICOLORS METÁLICAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: FABER CASTELL/KIT.</b>	01	14,20	14,20
DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO	03	0,70	2,10





HEXAGONAL LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB= N°2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7MM. COMPRIMENTO 170 A 175 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE 2 MM. COM CERTIFICAÇÃO, FSC, IN 71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA:</b> <b>FABER/MULTICOLOR.</b>			
DESCRIÇÃO: TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABOINTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: CATTE/13CM BEM.</b>	01	4,50	4,50
DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO N°. 08, COM SELO DO INMETRO. DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO N°. 12, COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: FUTURO/N08.</b>	01	2,00	2,00
DESCRIÇÃO: MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARAFAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURASUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS ÀPARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIODO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA:</b> <b>ACRILEX/200GR.</b>	01	7,50	7,50
DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA,	01	9,50	9,50





	QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: ACRILEX/ 37ML 6 CORES.</b>			
	DESCRIÇÃO: AGENDA ESCOLAR AGENDA ESCOLAR COM 61 PAGINAS CONTENDO TODOS OS DIAS DO ANO COM CAPA DURA COM PAPELÃO 750G/M <sup>2</sup> , COM VERNIZ, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ 120G/M <sup>2</sup> COM PARTE INTERNA DA CAPA PADRÃO EM PAPEL OFFSET 90G/M <sup>2</sup> , MIOLO PADRÃO EM PAPEL OFFSET 63G/M <sup>2</sup> , PRODUTO CERTIFICADO FSC ®, COM ARAME ESPIRAL ENCAPADO COM PVC, CONTRA CAPA COM HINO NACIONAL E HINO DO MUNICÍPIO, PRIMEIRA PAGINA COM INFORMAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PAGINAS CONTENDO DADOS DO ALUNO, HORÁRIOS DA ESCOLA E EXTRA CURRICULAR, CAPA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA. MEDIDAS DA AGENDA 210 MM DE ALTURA X 15 MM DE LARGURA. PRODUZIDA CONFORME NORMAS ABNT. <b>MARCA: NOVA/ 61PG</b>	01	27,00	27,00
	DESCRIÇÃO: MOCHILA INFANTIL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.6. <b>MARCA: JHF/ CONFORME EDITAL.</b>	01	72,90	72,90
	DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. <b>MARCA: JHF/ CONFORME EDITAL.</b>	01	14,00	14,00
<b>VALOR TOTAL POR KIT.....</b>				<b>R\$ 209,80</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE POR KIT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02 - KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENT	DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COMO 1 FURO E DEPÓSITO GRANDE, TRANSPARENTE.	01	1,50	1,50



AL	PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: KAZ/DEPOSITO.</b>			
	DESCRIÇÃO: RÉGUA TIPO ESCOLAR RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL, IMPRESSA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA POR CURA ULTRAVIOLETA, COM TINTAS LIVRES DE SOLVENTE E ATÓXICAS, IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DETALHES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, DEVENDO TRAZER TAMBÉM A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA 24,5MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: WALEU/30CM.</b>	01	1,80	1,80
	DESCRIÇÃO: BORRACHA BORRACHAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA E VERDE, MEDINDO 6 X 2,4 X 1CM, LIVRE DE PVC, COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, TEXTURA MACIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, CORANTES A AGLUTINANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: MERCUR/FLASH.</b>	02	2,00	2,00
	DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURA GRANDE CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: NOVA/96FL CAPA FLEX.</b>	05	10,00	50,00
	DESCRIÇÃO: CADERNO 1/4 HORIZONTAL CALIGRAFIA CAPA FLEXÍVEL GRAMPEADO QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS. <b>MARCA: JANDAIA/CALIGRAFIA.</b>	02	1,60	3,20
DESCRIÇÃO: CADERNO DESENHO GRANDE CADERNO DESENHO	02	13,90	13,90	





GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: NOVA/DESENHO.</b>			
DESCRIÇÃO: COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.520Z LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% REICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA. <b>MARCA: ACRILEX/100GR.</b>	01	4,50	4,50
DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO - CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CÉRAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: TRIS/12 CORES.</b>	01	5,50	5,50
DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR CORPO SEXTAVADO; - COMPOSIÇÃO:	01	14,20	14,20



GRAFITE; - CARGAS INERTES; - MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA REFLORESTADA. A ESPESSURA DO GRAFITE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3MM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EMBALAGEM CERTIFICADO FSC, A CAIXA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 14 LÁPIS DE COR COM CORES DIFERENTES, SENDO DUAS CORES BICOLORS METÁLICAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: FABER CASTELL/ KIT.</b>			
DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB= N°2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7 MM. COMPRIMENTO 170 A 175 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE 2 MM. COM CERTIFICAÇÃO, FSC, IN 71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: FABER/MULTICOLOR.</b>	03	0,70	2,10
DESCRIÇÃO: TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRO ATÉ O PARAFUSO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: GATTE/ 13CM BEM.</b>	01	4,50	4,50
DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO N°. 08, COM SELO DO INMETRO. DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO N°. 12, COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: FUTURO/N12.</b>	01	2,00	2,00
DESCRIÇÃO: MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE	01	7,50	7,50





IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: ACRILEX/200GR.</b>			
DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: ACRILEX/37ML</b>	01	9,50	9,50
DESCRIÇÃO: AGENDA ESCOLAR AGENDA ESCOLAR COM 61 PAGINAS CONTENDO TODOS OS DIAS DO ANO COM CAPA DURA COM PAPELÃO 750G/M <sup>2</sup> , COM VERNIZ, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ 120G/M <sup>2</sup> COM PARTE INTERNA DA CAPA PADRÃO EM PAPEL OFFSET 90G/M <sup>2</sup> , MIOLO PADRÃO EM PAPEL OFFSET 63G/M <sup>2</sup> , PRODUTO CERTIFICADO FSC ®, COM ARAME ESPIRAL ENCAPADO COM PVC, CONTRA CAPA COM HINO NACIONAL E HINO DO MUNICÍPIO, PRIMEIRA PAGINA COM INFORMAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PAGINAS CONTENDO DADOS DO ALUNO, HORÁRIOS DA ESCOLA E EXTRA CURRICULAR, CAPA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA .MEDIDAS DA AGENDA 210 MM DE ALTURA X 15 MM DE LARGURA. PRODUZIDA CONFORME NORMAS ABNT. <b>MARCA: NOVA/ 61 PG.</b>	01	27,00	27,00
CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CANETA	03	0,91	2,73

9



	<p>ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1 MM) - A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCRIVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: PAPERMATE/KILOMÉTRICA.</b></p>			
--	--	--	--	--





	<p>DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1 MM) - A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCREVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA:</b> <b>PAPERMATE/KILOMÉTRICA.</b></p>	01	0,91	0,91
--	--	----	------	------



	<p>DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1 MM) - A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCRIVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA:</b> <b>PAPERMATE/KILOMÉTRICA.</b></p>	01	0,91	0,91
--	--	----	------	------





	DESCRIÇÃO: CONJUNTO GEOMÉTRICO 4 PEÇAS CONJUNTO GEOMÉTRICO 4 PEÇAS - VEM COM RÉGUA, TRANSFERIDOR, ESQUADRO DE 450 E DE 600. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTES • DESIGN MODERNO • NÚMEROS MAIS VISÍVEIS • DISPONÍVEL EM BLISTER • AS RÉGUAS NÃO SE MISTURAM NA BOLSA • GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ITENS INCLUSOS: • 1 RÉGUA 30CM • 1 TRANSFERIDOR 180° • 1 ESQUADRO 45° • 1 ESQUADRO 60° PESO E DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO: • LARGURA: 21 CM. ALTURA: 42 CM. PROFUNDIDADE: 3 CM. • PESO: 120 G. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: ACRIMET/KIT</b>	01	11,00	11,00
	DESCRIÇÃO: COMPASSO TIPO ESCOLAR COM PROTETOR PLÁSTICO PARA A PONTA METÁLICA, MATERIAL: AÇO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: FUTURO/METALICO.</b>	01	6,23	6,23
	DESCRIÇÃO: MOCHILA FUNDAMENTAL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.7. <b>MARCA: JHF/CONFORME EDITAL.</b>	01	83,12	83,12
	DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. <b>MARCA: JHF/CONFORME EDITAL</b>	01	14,00	14,00
<b>VALOR TOTAL POR KIT.....</b>				<b>R\$ 284,00</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE POR KIT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
03 - KIT PROFESSOR	DESCRIÇÃO: PASTA PROFESSOR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.8. <b>MARCA: JHF/CONFORME EDITAL.</b>	01	130,00	130,00
	DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. <b>MARCA: JHF/CONFORME EDITAL.</b>	01	19,00	19,00
<b>VALOR TOTAL POR KIT.....</b>				<b>R\$ 149,00</b>

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.



**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1700	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1710	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1720	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1730	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1820	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1840	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2370	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2380	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2390	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2420	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2430	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2440	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;





- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Beneficiária da Ata obrigará-se-á a:

- Entregar os produtos de acordo com as especificações do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita a aplicações de multas e sanções estabelecidas em Edital.
- A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços e produtos executados.
- Empregar boa técnica na entrega dos produtos, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo.
- A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;





- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscal será a Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima Secretária de Educação, Esporte e Cultura, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa (**única**), no seguinte endereço: Rua: **Augusto Pereira de Quadros nº 200**, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Beneficiária da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da Ata.

- Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da ata.





- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.

- Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.



Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 7/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:4115770600149**  
Assinado de forma digital por SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS:41157706000149  
Dados: 2023.04.04 09:58:56 -03'00'

**Sheila Priscila Castelhone de Deus**

Empresa: Sheila Priscila Castelhone de Deus

CNPJ: 41.157.706/0001-49

Beneficiária da Ata

*Thayla H. M. do Amaral Pereira*  
**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Fiscal da Ata – Portaria nº 34/2023





## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2023 – PMNSB

## REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, oferecido pela empresa **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.550.980/0001-94, com endereço à Rua Eng. Julio Cesar de S. Araújo, 69 - CEP: 83535000 - Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR, neste ato representada pelo **Sr. Sérgio Claudio Kappes**, inscrito no CPF sob nº. 779.359.939-04, RG nº 704.411.371-5, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta Ata o registro de preços para eventual **aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 7/2023**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratar um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	9781	Kit Uniformes Escolares Conforme descritivo anexo	Cotex	UN	610,00	334,80	204.228,00
<b>TOTAL</b>								<b>204.228,00</b>
LOTE	DESCRIÇÃO			QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
04 - KIT UNIFORMES ESCOLARES	DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA. <b>Marca - Cotex</b>			02	25,80	51,60		
	DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA. <b>Marca - Cotex</b>			01	25,80	25,80		
	DESCRIÇÃO: BERMUDA. <b>Marca - Cotex</b>			02	28,30	56,60		
	DESCRIÇÃO: CALÇA. <b>Marca - Cotex</b>			01	42,60	42,60		
	DESCRIÇÃO: JAQUETA. <b>Marca - Cotex</b>			01	73,90	73,90		
	DESCRIÇÃO: TÊNIS ESCOLAR. <b>Marca - Cotex</b>			01 PAR	84,30	84,30		





VALOR TOTAL POR KIT.....

R\$ 334,80

**CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1700	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1710	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1720	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1730	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1800	06.002.12.361.0210.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1810	06.002.12.361.0210.2015	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1820	06.002.12.361.0210.2015	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	1840	06.002.12.361.0210.2015	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2370	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2380	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2390	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2420	06.004.12.365.0270.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2430	06.004.12.365.0270.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2440	06.004.12.365.0270.2019	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**CLAÚSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLAÚSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados

2





deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora;
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

A Beneficiária da Ata obrigará-se a:

- Entregar os produtos de acordo com as especificações do presente Edital. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita a aplicações de multas e sanções estabelecidas em Edital.
- A atuação da comissão fiscalizadora da Prefeitura não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços e produtos executados.
- Empregar boa técnica na entrega dos produtos, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo.
- A Beneficiária da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
  - Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Além das naturalmente decorrentes desta ata, constituem obrigações do MUNICÍPIO:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações





constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Beneficiária da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Beneficiária da Ata, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Beneficiária da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Beneficiária da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Beneficiária da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

- A fiscal será a Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima Secretária de Educação, Esporte e Cultura, responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

O prazo de entrega dos bens é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, em remessa (**única**), no seguinte endereço: Rua: **Augusto Pereira de Quadros nº 200**, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Beneficiária da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Beneficiária da Ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Beneficiária da





Ata.

- Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a secretaria solicitante atestar a execução do objeto da ata.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação da certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.
- Constatando-se a situação de irregularidade da Beneficiária da Ata, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Órgão Gerenciador.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Beneficiária da Ata providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

A beneficiária da Ata deverá obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Não contratar servidor pertencente ao quadro do Município, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração do Município de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata de registro de preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;



Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 7/2023** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, 04/04/2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**SERGIO CLAUDIO** Assinado de forma digital  
por SERGIO CLAUDIO  
KAPPES:7793599  
3904 KAPPES:77935993904  
Dados: 2023.04.04  
09:35:46 -03'00'

**Sérgio Claudio Kappes**

Empresa: On Line Comercio de Bolsas Ltda

CNPJ: 03.550.980/0001-94

Beneficiária da Ata





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

626

*Thayla H. M. do Amaral Pereira*

**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Fiscal da Ata – Portaria n° 34/2023



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**A fiscal das Atas de Registro de Preços nº 18-19/2023 - Kits escolares**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: thaylamaral.nsb@gmail.com

4 de abril de 2023 às

09:33

Bom dia,



Segue anexo cópia das Atas de Registro de Preços nº 18-19/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 7/2023, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
**Setor de Licitações e Contratos**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114**

2 anexos

 **19 2023 - Ata SRP Pregão 7 2023 - On Line.pdf**  
270K **18 2023 - Ata SRP Pregão 7 2023 - Sheila.pdf**  
385K



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 18/2023 – PMNSB**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/04/2023 a 03/10/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ sob nº. 41.157.706/0001-49

Rua Bernardo Sarmento, 103 - CEP: 86380000 - Bairro: Jardim Itália, Andará/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	9754	Kit Material Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré - Escola) conforme descritivo anexo		KIT	306,00	209,80	64.198,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	9755	Kit Material Escolar para Educação Fundamental Conforme descritivo anexo		KIT	304,00	284,00	86.336,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	9756	Kit Professor Conforme descritivo anexo		KIT	100,00	149,00	14.900,00
<b>TOTAL</b>								<b>165.434,80</b>
LOTE	DESCRIÇÃO			QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
01 - KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA):	DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COMO 1 FURO E DEPÓSITO GRANDE, TRANSPARENTE. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: KAZ/DEPOSITO 6CM.</b>			01	1,50	1,50		
	DESCRIÇÃO: RÉGUA TIPO ESCOLAR RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL, IMPRESSA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA POR CURA ULTRAVIOLETA, COM TINTAS LIVRES DE SOLVENTE E ATÓXICAS, IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DETALHES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, DEVENDO TRAZER TAMBÉM A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. AS DEMARCAÇÕES DEVEM SER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE			01	1,80	1,80		

APRESENTAR 0,8MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA 24,5MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: WALEU/ 30CM.</b>			
DESCRIÇÃO: BORRACHA NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA E VERDE, MEDINDO 6 X 2,4 X 1CM, LIVRE DE PVC, COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, TEXTURA MACIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, CORANTES A AGLUTINANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: MERCU/FLASH</b>	02	2,00	4,00
DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: NOVA/96 FL CAPA FLEX</b>	01	11,00	11,00
DESCRIÇÃO: CADERNO DESENHO GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: NOVA/DESENHO FLEX.</b>	02	13,90	27,80
DESCRIÇÃO: COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLARCOMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DEFONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COMRESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA POR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA. <b>MARCA: ACRILEX/100GR.</b>	01	4,50	4,50
DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO - CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DEGIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA EUNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS	01	5,50	5,50



<p>CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARRON, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO <b>MARCA: TRIS/12CORES.</b></p>			
<p>DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR CORPO SEXTAVADO; -COMPOSIÇÃO: GRAFITE; -CARGAS INERTES; - MATERIAL CERÂMICOE MADEIRA REFLORESTADA. A ESPESSURA DO GRAFITE DEVERÁ SERDE NO MÍNIMO 3MM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EMBALAGEMCERTIFICADO FSC, A CAIXA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 14 LÁPISDE COR COM CORES DIFERENTES, SENDO DUAS CORES BICOLORSMETÁLICAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: FABER CASTELL/KIT.</b></p>	01	14,20	14,20
<p>DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB= N°2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7MM. COMPRIMENTO 170 A 175 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE 2 MM. COM CERTIFICAÇÃO, FSC, IN 71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: FABER/MULTICOLOR.</b></p>	03	0,70	2,10
<p>DESCRIÇÃO: TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: CATTE/13CM BEM.</b></p>	01	4,50	4,50
<p>DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO N° 08, COM SELO DO INMETRO. DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO N° 12, COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: FUTURO/N08.</b></p>	01	2,00	2,00
<p>DESCRIÇÃO: MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTASACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURASUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS ÀPARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIODO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: ACRILEX/200GR.</b></p>	01	7,50	7,50
<p>DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE TINTA GUACHE</p>	01	9,50	9,50

	DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: ACRILEX/ 37ML 6 CORES.</b>			
	DESCRIÇÃO: AGENDA ESCOLAR AGENDA ESCOLAR COM 61 PAGINAS CONTENDO TODOS OS DIAS DO ANO COM CAPA DURA COM PAPELÃO 750G/M², COM VERNIZ, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ 120G/M² COM PARTE INTERNA DA CAPA PADRÃO EM PAPEL OFFSET 90G/M², MIOLO PADRÃO EM PAPEL OFFSET 63G/M², PRODUTO CERTIFICADO FSC ®, COM ARAME ESPIRAL ENCAPADO COM PVC, CONTRA CAPA COM HINO NACIONAL E HINO DO MUNICÍPIO, PRIMEIRA PAGINA COM INFORMAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PAGINAS CONTENDO DADOS DO ALUNO, HORÁRIOS DA ESCOLA E EXTRA CURRICULAR, CAPA COM BRASÃO DO MUNICÍPIO E ARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA. MEDIDAS DA AGENDA 210 MM DE ALTURA X 15 MM DE LARGURA. PRODUZIDA CONFORME NORMAS ABNT. <b>MARCA: NOVA/ 61PG</b>	01	27,00	27,00
	DESCRIÇÃO: MOCHILA INFANTIL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.6. <b>MARCA: JHF/ CONFORME EDITAL.</b>	01	72,90	72,90
	DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. <b>MARCA: JHF/ CONFORME EDITAL.</b>	01	14,00	14,00
<b>VALOR TOTAL POR KIT.....</b>				<b>R\$ 209,80</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE POR KIT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
02 - KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	DESCRIÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO APONTADOR DE LÁPIS TIPO ESCOLAR COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, COMO 1 FURO E DEPÓSITO GRANDE, TRANSPARENTE. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: KAZ/DEPOSITO.</b>	01	1,50	1,50
	DESCRIÇÃO: RÉGUA TIPO ESCOLAR RÉGUA 30 CM EM POLIESTIRENO CRISTAL,	01	1,80	1,80



<p>IMPRESSA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA POR CURA ULTRAVIOLETA, COM TINTAS LIVRES DE SOLVENTE E ATÓXICAS, IMPRESSÃO DAS ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DETALHES A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS ACADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, DEVENDO TRAZER TAMBÉM A MARCA DO FABRICANTE EM SEU CORPO. AS DEMARCAÇÕES DEVEMSER CLARAS E PRECISAS NÃO PODENDO APRESENTAR FALHAS, MANCHAS OU SEREM FACILMENTE REMOVIDAS. O PRODUTO ACABADO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTESDIMENSÕES MÍNIMAS: A MAIOR ESPESSURA DEVE TER 1,6MM E A MENOR, NA PONTA DO CHANFRO, DEVE APRESENTAR 0,8MM, COMPRIMENTO COM 310 MM E LARGURA 24,5MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: WALEU/30CM.</b></p>			
<p>DESCRIÇÃO: BORRACHA BORRACHAS NAS CORES BRANCA, AMARELA, ROSA E VERDE, MEDINDO 6 X 2,4 X 1CM, LIVRE DE PVC, COM CÓDIGO DE BARRAS NA BORRACHA, TEXTURA MACIA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA, CORANTES A AGLUTINANTES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: MERCUR/FLASH.</b></p>	02	2,00	2,00
<p>DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURA GRANDE CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: NOVA/96FL CAPA FLEX.</b></p>	05	10,00	50,00
<p>DESCRIÇÃO: CADERNO 1/4 HORIZONTAL CALIGRAFIA CAPA FLEXÍVEL GRAMPEADO QUANTIDADE DE FOLHAS: 40 FOLHAS. <b>MARCA: JANDAIA/CALIGRAFIA.</b></p>	02	1,60	3,20
<p>DESCRIÇÃO: CADERNO DESENHO GRANDE CADERNO DESENHO GRANDE, CAPA EM CARTÃO DUPLEX 220 GRAMAS, COM 96 FOLHAS, PERSONALIZADO, CONFORME A ARTE DO MUNICÍPIO. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: NOVA/DESENHO.</b></p>	02	13,90	13,90
<p>DESCRIÇÃO: COLA BRANCA COLA BRANCA - COM NO MÍNIMO 3.52OZ LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, A EMBALAGEM (FRASCO) DEVE SER DE FONTE SUSTENTÁVEL PET 100% RECICLADO, FRASCO RETANGULAR, BICO APLICADOR ECONÔMICO COM BOCA DE 1 MM, TAMPA COM RESPIRO, A VEDAÇÃO DA TAMPA DEVE SER EFICIENTE PARA EVITAR O VAZAMENTO DO PRODUTO/EVAPORAÇÃO. PRODUTO</p>	01	4,50	4,50

	CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES. DEVENDO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADAPOR MEIO DE SOLDA ELÉTRICA. <b>MARCA: ACRILEX/100GR.</b>			
	<p>DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA CAIXA DE GZ DE CERA, JUMBO</p> <p>- CONTENDO NO MÍNIMO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO TRIANGULAR, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. DIMENSÕES DO GIZ 8,5 X 1,1 X 101 CM, PESO MÍNIMO DE 104 GRAMAS. O PRODUTO DEVE SER MACIO, E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. O GIZ DEVERÁ SER ENVOLVIDO POR UMA PROTEÇÃO EM PAPEL INFORMANDO A COR DO GIZ PARA EVITAR A QUEBRA E NÃO SUJAR AS MÃOS. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, BRANCO, LARANJA, ROSA E ROXO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: TRIS/12 CORES.</b></p>	01	5,50	5,50
	<p>DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR CORPO SEXTAVADO; - COMPOSIÇÃO: GRAFITE; - CARGAS INERTES; - MATERIAL CERÂMICO E MADEIRA REFLORESTADA. A ESPESSURA DO GRAFITE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 3MM. O PRODUTO DEVERÁ CONTER EMBALAGEM CERTIFICADO FSC, A CAIXA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 14 LÁPIS DE COR COM CORES DIFERENTES, SENDO DUAS CORES BICOLORES METÁLICAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: FABER CASTELL/ KIT.</b></p>	01	14,20	14,20
	<p>DESCRIÇÃO: LÁPIS PRETO HEXAGONAL LÁPIS PRETO HEXAGONAL HB= N°2, MINA MACIA PRODUZIDO COM FIBRA NATURAL DE MADEIRA, MADEIRA COMPOSTA COM PLÁSTICO, GRAFITE, TORNANDO ASSIM MAIS MACIO SUA SUPERFÍCIE, CORPO DO LÁPIS NA COR PRETA, COM MARCA, MODELO, GRADUAÇÃO, PEFC, CÓDIGO DE BARRAS E ORIGEM DE FABRICAÇÃO. DIÂMETRO 7MM. COMPRIMENTO 170 A 175 MM. DIÂMETRO DO GRAFITE 2 MM. COM CERTIFICAÇÃO, FSC, IN 71. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. <b>MARCA: FABER/MULTICOLOR.</b></p>	03	0,70	2,10
	<p>DESCRIÇÃO: TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA - COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO REVESTIDO INTERNAMENTE COM</p>	01	4,50	4,50



MATERIAL EMBORRACHADO. CABO INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: GATTE/ 13CM BEM.</b>			
DESCRIÇÃO: PINCEL CHATO Nº. 08, COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: FUTURO/N12.</b>	01	2,00	2,00
DESCRIÇÃO: MASSA DE MODELAR MASSA DE MODELAR DE 1ª QUALIDADE, CAIXA PERSONALIZADA, MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 200G, A BASE DE CERA, MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO, COM VALIDADE DE 24 MESES. COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: ACRILEX/ 200GR.</b>	01	7,50	7,50
DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE TINTA GUACHE DE 1ª QUALIDADE, ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES SORTIDAS, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS ANATÔMICOS QUE FACILITA A PEGA DA CRIANÇA, PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, TAMPA COM ROSCA, QUE POSSIBILITA ECONOMIA E IMPEDE O RESSECAMENTO DO PRODUTO, COM NO MÍNIMO 37 ML CADA FRASCO, VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES, PRODUTO COM ÓTIMA COBERTURA, ATÓXICO, PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE, COMO OUTRAS TINTAS PODE MANCHAR TECIDOS. COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: ACRILEX/37ML</b>	01	9,50	9,50
DESCRIÇÃO: AGENDA ESCOLAR AGENDA ESCOLAR COM 61 PAGINAS CONTENDO TODOS OS DIAS DO ANO COM CAPA DURA COM PAPELÃO 750G/M², COM VERNIZ, REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÉ 120G/M² COM PARTE INTERNA DA CAPA PADRÃO EM PAPEL OFFSET 90G/M², MIOLO PADRÃO EM PAPEL OFFSET 63G/M², PRODUTO CERTIFICADO FSC ®, COM ARAME ESPIRAL ENCAPADO COM PVC, CONTRA CAPA COM HINO NACIONAL E HINO DO MUNICÍPIO, PRIMEIRA PAGINA COM INFORMAÇÕES SOBRE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, PAGINAS CONTENDO DADOS DO ALUNO, HORÁRIOS DA ESCOLA E EXTRA CURRICULAR, CAPA	01	27,00	27,00

	<p>COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EARTE A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA .MEDIDAS DA AGENDA</p> <p>210 MM DE ALTURA X 15 MM DE LARGURA.PRODUZIDA CONFORME NORMAS ABNT. <b>MARCA: NOVA/ 61 PG.</b></p>			
	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL CANETA</p> <p>ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRASE SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DACANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1 MM) - A TINTADA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCREVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: PAPERMATE/KILOMÉTRICA.</b></p>	03	0,91	2,73
	<p>DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA CANETA</p> <p>ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE</p>	01	0,91	0,91



SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRASE SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DACANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1 MM) - A TINTADA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCREVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. **MARCA:**

**PAPERMATE/KILOMÉTRICA.**

DESCRIÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA PONTA MÉDIA 1.0M, CORPO TRIANGULAR, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM TAMPA TRIANGULAR NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL, ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, COM RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE COM SISTEMA Y PARA EVITAR DANOS A PONTA E HASTE CEGA (NÃO CORTANTE) PARA EVITAR ACIDENTES PONTA METÁLICA E ESFERA DE TUNGSTÊNIO. PLUG NA EXTREMIDADE SUPERIOR DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE ENCAIXE NA COR DA TINTA, LISA E SEM RESPIRO E CONTER IMPRESSO EM ALTO RELEVO PAÍS DE ORIGEM. CORPO DA CANETA DEVERÁ CONTER MARCA MODELO, MEDIDA DA PONTA. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRASE SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DE PONTA DACANETA DURANTE A ESCRITA. O CORPO DA CANETA DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA APROPRIADA, PRINCIPALMENTE JUNTO À PONTA DA ESCRITA, PARA SUPORTAR O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA. SEM RESPIRO NO CORPO, CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS: - TONALIDADE: MÉDIA - ESCRITA: GROSSA (APROXIMADAMENTE 1

01

0,91

0,91

	MM) - A TINTADA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO TINTA INKJOY OU HITEC COM BASE DE ÁGUA E ÓLEO, ESCRIVE MACIO, SEM FALHAS E COM MAIOR NITIDEZ DE CORES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO. <b>MARCA: PAPERMATE/KILOMÉTRICA.</b>			
	DESCRIÇÃO: CONJUNTO GEOMÉTRICO 4 PEÇAS CONJUNTO GEOMÉTRICO 4 PEÇAS - VEM COM RÉGUA, TRANSFERIDOR, ESQUADRO DE 450 E DE 600. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTES • DESIGN MODERNO • NÚMEROS MAIS VISÍVEIS • DISPONÍVEL EM BLISTER • AS RÉGUAS NÃO SE MISTURAM NA BOLSA • GARANTIA DO FORNECEDOR: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ITENS INCLUSOS: • 1 RÉGUA 30 CM • 1 TRANSFERIDOR 180° • 1 ESQUADRO 45° • 1 ESQUADRO 60 ° PESO E DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO: • LARGURA: 21 CM. ALTURA: 42 CM. PROFUNDIDADE: 3 CM. • PESO: 120 G. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: ACRIMET/KIT</b>	01	11,00	11,00
	DESCRIÇÃO: COMPASSO TIPO ESCOLAR COM PROTETOR PLÁSTICO PARA A PONTA METÁLICA, MATERIAL: AÇO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. <b>MARCA: FUTURO/METALICO.</b>	01	6,23	6,23
	DESCRIÇÃO: MOCHILA FUNDAMENTAL, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.7. <b>MARCA: JHF/CONFORME EDITAL.</b>	01	83,12	83,12
	DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. <b>MARCA: JHF/CONFORME EDITAL</b>	01	14,00	14,00
<b>VALOR TOTAL POR KIT.....</b>				<b>R\$ 284,00</b>
<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE POR KIT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
03 - KIT PROFESSOR	DESCRIÇÃO: PASTA PROFESSOR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.8. <b>MARCA: JHF/CONFORME EDITAL.</b>	01	130,00	130,00
	DESCRIÇÃO: ESTOJO ESCOLAR, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ITEM 1.9. <b>MARCA: JHF/CONFORME EDITAL.</b>	01	19,00	19,00
<b>VALOR TOTAL POR KIT.....</b>				<b>R\$ 149,00</b>

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2023 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de kits escolares para atender alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/04/2023 a 03/10/2023.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA

CNPJ sob nº. 03.550.980/0001-94

Rua Eng. Julio Cesar de S. Araújo, 69 - CEP: 83535000 - Bairro: Cidade Industrial, Curitiba/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	9781	Kit Uniformes Escolares Conforme descritivo anexo	Cotex	UN	610,00	334,80	204.228,00
<b>TOTAL</b>								<b>204.228,00</b>
LOTE	DESCRIÇÃO			QTDE POR KIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
04 - KIT UNIFORMES ESCOLARES	DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA. Marca - Cotex			02	25,80	51,60		
	DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA. Marca - Cotex			01	25,80	25,80		
	DESCRIÇÃO: BERMUDA. Marca - Cotex			02	28,30	56,60		
	DESCRIÇÃO: CALÇA. Marca - Cotex			01	42,60	42,60		
	DESCRIÇÃO: JAQUETA. Marca - Cotex			01	73,90	73,90		
	DESCRIÇÃO: TÊNIS ESCOLAR. Marca - Cotex			01 PAR	84,30	84,30		
<b>VALOR TOTAL POR KIT.....</b>								<b>R\$ 334,80</b>

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 20/2023 – PMNSB  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 – PMNSB**

**OBJETO** – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

**VALIDADE DA ATA:** De 04/04/2023 a 03/04/2024.

**BENEFICIÁRIA DA ATA:** LARAZANI & LARAZANI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ sob nº. 05.321.228/0001-05

Av. Arvelino Durante, 450 - CEP: 86720000 - Bairro: Parque Industrial I, Sabáudia/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS****(x) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL**Nº 7 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	Ok	
2.	Ofício da secretaria solicitando	Ok	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	Ok	
4.	Estimativa de preços	Ok	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	Ok	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	Ok	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	Ok	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	Ok	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	Ok	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	Ok	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	Ok	
12.	Extrato do Edital	Ok	
13.	Edital completo	Ok	
14.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	Ok	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. <b>Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado</b> ).	Ok	
16.	Proposta de Preço e documentos de habilitação	Ok	
17.	Ata de abertura e julgamento	Ok	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	Ok	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	Ok	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	Ok	
21.	Homologação do Prefeito	Ok	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	Ok	
23.	Ata de Registro de Preços	Ok	
24.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Diário Oficial Eletrônico do Município)	Ok	
25.	Cópia da ata ao fiscal	Ok	





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

Aos 05 dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 7/2023, registrado em 22/02/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 640, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
Luiz Flávio dos Santos  
Setor de Licitações